



Diário Oficial

Nº 10.963 - Ano XLIV

Sexta-feira, 26 de setembro de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.490 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 9º, ACRESCENTA O § 5º E REVOGA O ARTIGO 10 DO DECRETO Nº 11.447, DE 31 DE JANEIRO DE 1994, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a revogação na íntegra do Decreto nº 15.242, de 25 de agosto de 2005, que alterou a redação do Artigo 9º do Decreto nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994, fazendo com que remanescesse sem disciplina em âmbito municipal o prazo de vigência da ata de registro de preços e dos contratos dela derivados; CONSIDERANDO a regulamentação acerca do Sistema de Registro de Preços, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de evolução do ato normativo municipal aos novos balizamentos e jurisprudência sobre o tema,

DECRETA:

Art. 1º A redação do Art. 9º do Decreto nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º Será admitida a prorrogação da vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a expressa concordância do contratado, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à Administração, satisfeitos os demais dispositivos desta norma.

§ 5º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 10 do Decreto nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994.

Campinas, 25 de setembro de 2014

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos
SILVIO ROBERTO BERNADIN
Secretário Municipal De Administração

REDIGIDO NO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/10/49510, EM NOME DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 25 DE SETEMBRO DE 2014

Protocolado n.º 13/10/58251 PG

Interessada: Caixa Escolar do CIMEI 29

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 29, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 15 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/58580 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cemei Domingos Walter Shimidt

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 38, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 24 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/58181 PG

Interessada: Caixa Escolar da EMEI Prefeito José Pires Neto

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 35, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 21 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/57911 PG

Interessada: Caixa Escolar Cimei 11 - EMEI Dra. Maria de Lourdes C. dos Santos

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 34, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 20 a título

de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/57546 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cemei Haydee Maria Pupo Novaes

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 46, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 32 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/57418 PG

Interessada: A.A. da Emef Ciro Exel Magro

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 39, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 25 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/57540 PG

Interessada: Caixa Escolar da Emei Parque Jambeiro

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 35, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 21 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/57233 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cimei 15 - Emei Regente Feijó

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 37, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 23 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/59232 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cemei 19 - Emei Annita Affonso Ferreira

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 41, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 27 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Campinas, 25 de setembro de 2014

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2014

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 14/10/44.437 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 97 a 100, 101 a 103 e 103 a 104, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 105, de contratação direta da empresa Medtronic Comercial Ltda., visando a aquisição de 01 (uma) Bomba de Insulina Paradigm Real-Time e acessórios, em atendimento à determinação judicial já proferida em favor do paciente Vitor Freitas da Silvanos autos do processo de n.º 1016929-55.2014.8.26.0114, do Juizado da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Campinas, consoante decisão acostada às fls. 06 a 39, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 29.998,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e não se encontrando nos autos minuta de termo de contrato, é possível deduzir que referido instrumento será substituído por Nota de Empenho, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o que é permitido pelo disposto no § 4.º do artigo 62 da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, à Secretaria de Saúde para a adoção das demais providências pertinentes, inclusive, no que concerne à designação de um servidor para acompanhar a entrega do produto no local apontado.

Campinas, 25 de setembro de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário - Chefe De Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 281/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/31.770 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de pedras britadas - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 08:** das 08h do dia 09/10/14 às 09h do dia 10/10/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 08:** a partir das 09h do dia 10/10/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 10/10/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/09/14, no portal eletrônico www.

licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 24 de setembro de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 280/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/08.152 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de tela de proteção anti pássaro em polietileno, com fornecimento de materiais - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 10/10/14 às 09h30min do dia 13/10/14 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 13/10/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 13/10/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/09/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 24 de setembro de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor- Departamento Central De Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 14/10/08.360

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Concorrência nº 02/2014

Objeto: Prestação de serviços de tapa buraco, com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e outros materiais.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise das propostas (fls. 2757/2758) e nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 10 do edital, decide por:

1-CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue: **PARA O LOTE 1:**

a) Em primeiro lugar: **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, no valor total de R\$ 9.759.000,00 (nove milhões setecentos e cinquenta e nove mil reais).

b) Em segundo lugar: **ENGEPE - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 11.970.000,00 (onze milhões novecentos e setenta mil reais).

c) Em terceiro lugar: **PAVIART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 12.686.100,00 (doze milhões seiscentos e oitenta e seis mil e cem reais).

d) Em quarto lugar: **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total de R\$ 12.750.000,00 (doze milhões setecentos e cinquenta mil reais).

e) Em quinto lugar: **ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de R\$ 12.930.000,00 (doze milhões novecentos e trinta mil reais).

f) Em sexto lugar: **OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais).

g) Em sétimo lugar: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, no valor total de R\$ 14.278.500,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

h) Em oitavo lugar: **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de R\$ 15.069.000,00 (quinze milhões e sessenta e nove mil reais).

i) Em nono lugar: **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.**, no valor total de R\$ 16.110.000,00 (dezesseis milhões cento e dez mil reais).

j) Em décimo lugar: **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 16.264.500,00 (dezesseis milhões duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

PARA O LOTE 2:

a) Em primeiro lugar: **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, no valor total de R\$ 9.690.000,00 (nove milhões seiscentos e noventa mil reais).

b) Em segundo lugar: **ENGEPE - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 11.970.000,00 (onze milhões novecentos e setenta mil reais).

c) Em terceiro lugar: **PAVIART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 12.686.100,00 (doze milhões seiscentos e oitenta e seis mil e cem reais).

d) Em quarto lugar: **ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de R\$ 12.930.000,00 (doze milhões novecentos e trinta mil reais).

e) Em quinto lugar: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, no valor total de R\$ 14.248.500,00 (quatorze milhões duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

f) Em sexto lugar: **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.**, no valor total de R\$ 16.110.000,00 (dezesseis milhões cento e dez mil reais).

g) Em sétimo lugar - empatadas: **GALVANI ENGENHARIA LTDA.** e **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** no valor total de R\$ 16.264.500,00 (dezesseis milhões duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

2 -FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 25 de setembro de 2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/10/48.613

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Tomada de Preços nº. 12/2014

Objeto: Execução de obras de reforma e recuperação dos taludes sob a ponte da Avenida Prestes Maia - Córrego do Piçarrão - Campinas - São Paulo.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação econômico-financeira (fl.472), da qualificação técnica (fls.476/484) e da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl.487) da licitante que participou do certame em epígrafe, decide por:

I) HABILITAR a empresa **TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

II) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta da empresa habilitada será realizada às 10h00min do dia 06/10/2014, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar- Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 24 de setembro de 2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/37.287

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Convite nº 41/2014

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, de acordo com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 3º e 11, incisos I do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. HOMOLOGAR oConvite n.º **41/2014**, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR seu objeto ao Leiloeiro **VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Carta-Contrato; e

3. ao Departamento de Transportes Interno - DETI para demais providências.

Campinas, 25 de setembro de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor- Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/11.153

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão Eletrônico nº 246/2014

Objeto: Registro de Preços de óleos lubrificantes, graxas, fluido de freios e querosene.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial na manifestação do Diretor do Departamento Central de Compras, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**, contra as exigências estabelecidas nos subitens 10.15.4 e 14.1.2.4 do Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 246/2014 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 25 de setembro de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO Nº 2004/11/7795

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador de Posturas Municipais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

De: **MORRO ALTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS**

Protocolo: nº **2014/10/45.144**

Despacho:

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor, formulado pelo **Sr. João Amorim Moreira**, (Procuração acostada às fls. 03; Subestabelecimento e Contrato Social às fls. 03 a 21), por intermédio do protocolado de nº 2014/10/45.144, decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido, a fim de conceder a certidão de parcial teor, vez que, preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527/11 e Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

de 2013, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 24 de setembro de 2014
MATHEUS MITRAUD JÚNIOR
 Coordenador da Coordenadoria Setorial de Posturas Municipais

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 10/10/24242 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 137/10 **Contratada:** PENACHIN & CIA LTDA. - EPP CNPJ n.º 46.002.267/0001-19 **Termo de Contrato n.º 139/10 Termo de Aditamento n.º 99/14 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 28/09/2014 **Valor:** R\$ 109.989,92 **Assinatura:** 25/09/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/13256. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 193/14. **Ata de Registro de Preços n.º 313/14 Detentora da Ata:** MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 00.647.935/0001-64 **Objeto:** Registro de Preços de meios de cultura para uso do Laboratório Municipal. **Preço Unitário:** Itens 04 (R\$ 250,00), 05 (R\$ 170,00), 16 (R\$ 4,75), 17 (R\$ 2,53), 19 (R\$ 8,70), 25 (R\$ 9,90) e 26 (R\$ 9,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/09/2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

DESPACHO

Expediente despachado pela Sr.ª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 24/09/2014

Protocolado: n.º 2014 / 10 / 46227

Interessado: **Casa Abrigo da Mulher - Sara M**

Assunto: **Prorrogação de Auxílio Moradia**

Presentes os requisitos para inclusão de A. F., no Programa Auxílio Moradia, estando presentes os pressupostos legais para o deferimento do pleiteado e com fundamento nos Artigos 7º e 9º, ambos da Lei Municipal n.º 13.197/2007, **AUTORIZO A CONCESSÃO** da Bolsa Auxílio Moradia para a mulher vítima de violência de gênero, nos termos do Protocolado Administrativo n.º 2014/10/46227, com auxílio mensal no valor de **R\$ 309,64** (trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de **6** (seis) meses, **a contar da assinatura do termo de adesão e do desabrigoamento**, com a consequente autorização da despesa global de **R\$ 1.857,84** (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Em virtude da situação descrita nos autos, **determino o sigilo do mesmo.** Publique-se.

Após, à **Coordenadoria Setorial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Departamento de Operações de Assistência Social - CSPEC/DOAS** para formalização do Termo de Adesão e Compromisso, consignação nos Autos do desabrigoamento, bem como para informar o número da Conta Corrente da requerente onde as bolsas deverão ser depositadas. Na sequência, os Autos deverão seguir ao **Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social - DGDS** para providenciar a emissão da Nota de Empenho, Pagamento da Primeira Parcela, controle e agendamento das demais e, em seguida, o processo deverá ser remetido ao **Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO** para acompanhamento, avaliações periódicas e monitoramento da situação da beneficiária.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr.ª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 25/09/2014

Protocolo: n.º 2013 / 10 / 37403

Interessada: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo - SMDEST**

Ata de Registro de Preços: n.º 102 / 2014

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados e marmiteix, serviços de bufê e locação de infraestrutura para bufê para realização de eventos e reuniões

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 246/2013, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R\$2.916,00** (dois mil e novecentos e dezesseis reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **J. L. M. GARCIA & CIA. LTDA.**, CNPJ 51.038.693/0001-42, referente ao **item 06. Publique-se.**

Campinas, 25 de setembro de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr.ª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 25/09/2014

Protocolo: n.º 2013 / 10 / 24523

Interessada: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAS**

Referência: **Pregão Eletrônico n.º 138 / 2013**

Objeto: Registro de Preços de serviço de transportes, através de veículos de passageiros e de carga, tipo ônibus e caminhão buá

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 369/2013, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R\$ 771,40** (setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, CNPJ 45.993.490/0001-02, referente ao **item 02. Publique-se.**

Campinas, 25 de setembro de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr.ª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 25/09/2014

Protocolo: n.º 2013 / 10 / 60516

Interessada: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social -**

SMCAIS

Referência: **Pregão Presencial n.º 82 / 2014**

Ata de Registro de Preços: n.º 225 / 2014

Objeto: Registro de Preços de roupas de cama e banho

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 225/2014, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R\$ 2.155,54** (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **RICHARD LUCINO DE QUADROS COMÉRCIO - ME**, CNPJ 18.896.396/0001-62, referente aos **itens 04 e 05. Publique-se.**

Campinas, 25 de setembro de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 8ª Reunião Ordinária de 2014 do Plenário do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 02 de outubro de 2014 (quinta-feira)

HORÁRIO: das 08:30 às 11:00 horas

LOCAL: CEFORTEPE - Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras.

PAUTA:

- 1) A reunião do Plenário será precedida por informes da Presidência da Reunião;
- 2) Aprovação da ata de reunião anterior;
- 3) PNE e Plano Municipal de Educação;
- 4) Informes sobre a participação dos Conselheiros Antônio Sertório e Paulo Cosiuc no encontro Regional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UN-CME) - Região Sudeste
- 5) Devolutiva ao Plenário da Comissão de Estudos sobre **possibilidade de regulamentação da habilitação docente excepcional.**
- 6) Discussão e reflexão sobre a Carta aberta da Congregação da Faculdade de Educação da UNICAMP a respeito do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Consultoria Comunitas e Falconi;

Campinas, 22 de setembro de 2014

ANTONIO SERTÓRIO

Vice-presidente Do Conselho Municipal De Educação

COMUNICADO SME N.º 104/2014

O Diretor do Departamento Pedagógico respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições de suas competências, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH N.º 001/2009, de 26/11/2009;

COMUNICA a oitava relação de servidores que tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

CC	MATRÍCULA	NOME
E0305	1264265	ANA PAULA ALVES DOS REIS
E0315	1205595	HARYTA RAMOS DE MATTOS
E0315	1272675	DÉBORAH DE LIMA CAIO

Campinas, 24 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

ATA 01/14 REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 20/02/2014

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, realizada em 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze às 09h00 nove horas no Auditório do CEASA, a Rodovia Dom Pedro I Km 140,5 - Pista Norte - Campinas/SP. A Reunião iniciou às nove horas e vinte minutos. Apresentação, Maria Helena realizou abertura da Reunião com apresentação do DAE/CEASA. Em seguida a Coordenadora da CONUTRI- Maria Conceição Olegário Leandro apresentou-se e passou a apresentar a equipe técnica, em seguida solicitou apresentação dos Conselheiros Quadriênio 2014/2017. A nutricionista Vera da CONUTRI fez apresentação da CONUTRI onde colocou a todos a função da CONUTRI/SME e trabalhos desenvolvidos. Luciana/DAE fez a apresentação do DAE onde esclareceu ao CAE todas as atividades do DAE/CEASA. Treze nutricionistas na Supervisão.

ATA 02/14 REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 13/05/2014

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE mandato 2014/2017 realizada em 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, a Avenida Anchieta n.º 200, 9º andar. A Reunião iniciou às dezessete horas e trinta minutos. A Sr.ª. Solange Martins da Coordenadoria de Convênios realizou uma exposição aos conselheiros sobre a prestação de contas quanto ao repasse do Governo Federal para a Alimentação Escolar. Informou ainda que o prazo para prestação de contas, por parte do Município de Campinas, foi estendido para 30 (trinta) de junho; sendo que o CAE possui o prazo para sua aprovação com ressalvas ou reprovação até 14 (quatorze) de agosto. Em seguida alguns conselheiros realizaram questionamentos quanto às suas dúvidas, ao que a Sr.ª. Solange procurou responder. Discutiu-se ainda a questão dos repasses dos Governos Estadual e Federal serem somente para gêneros alimentícios, e o Município arcando com o pagamento da estrutura logística e prestação de serviços (mão de obra operacional e técnica). A seguir foi abordado o assunto de serem servidas refeições em horários inadequados. A próxima Reunião Ordinária será no dia 04 (quatro) de junho de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas. A reunião terminou às 19h40 dezoito horas e quarenta minutos.

ATA 03/14 REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 04/06/2014

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE mandato 2014/2017 realizada em 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas na Sala de Reunião da Pontifícia Universidade Católica de Campinas Campus II, a v.: John Boyd Dunlop, s/nº. Bloco A -Sala A35A-Bairro: Jardim Ipaussurama na cidade de Campinas/SP. Estavam presentes os seguin-

tes conselheiros Alda Bernadinelli Gomes, Denilda Altem, Solange Loureiro Pozzuto, Henri Maeda, João Xavier, Rye Katsurayama de Amivillaga e Sílvia Cristina Puzzi. Convidadas nutricionista Audicéia (Ceasa) e (?). A Reunião iniciou às dezessete horas e trinta minutos. A professora Rye Katsurayama de Amivillaga iniciou a reunião com uma capacitação. Apresentou as atribuições do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, comentou: o artigo 2º (segundo) da Resolução nº 26 (vinte e seis) de 2013 (dois mil e treze) da FNDE - diretrizes do programa e o artigo 3º (terceiro) - Objetivos do Programa. O sr. João Xavier pediu esclarecimentos sobre os docentes não terem o direito de se alimentar se existe a sobra. A sra. Audicéia falou sobre o programa em Campinas e o convênio com o CEASA. A prefeitura atende seiscentos e quatorze unidades e duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e sete refeições servidas por dia, existem dezoito tipo de cardápios. A Sra. Audicéia explicou os diferentes cardápios. A conselheira Solange pediu esclarecimentos sobre o cardápio para as saídas de estudo de meio, pois a conselheira recebeu denúncias que a alimentação era pouca para o dia todo. A Sra. Audicéia esclareceu que é necessário informar que será para o dia todo e que também é possível informar o dobro de alunos. A conselheira Denilda questionou o dado da Prefeitura ter que devolver a verba do governo Estadual em dois mil e treze porque a CEASA não tinha como estocar os itens que poderiam ser adquiridos. Foi esclarecido que realmente em dois mil e treze foi devolvida parte da verba por este motivo. A sra. Audicéia continuou falando sobre o porcionamento das refeições, a composição nutricional do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. O assunto sobre alimentação para estudo do meio, que dura o dia todo, foi questionado novamente. A conselheira Rye sugeriu a criação de um cardápio para atender esta situação. A Sra. Audicéia continuou informando sobre a alimentação para alunos com restrição alimentar, sobre como requisitar alimentação para passeios. A conselheira ressaltou novamente que algumas escolas estão com falta de talheres. Na EMEF João Alves dos Santos faltam talheres a algum tempo. Alguns conselheiros não participaram da reunião porque não foi garantido transporte. Pauta da próxima reunião: Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores; Prestação de Contas; Apresentação dos Cardápios; Calendário das Reuniões do 2º (segundo) semestre: 31 (trinta e um) de julho, 12 (doze) de agosto, 27 (vinte e sete) de agosto (extraordinária), 11 (onze) de setembro, 14 (quatorze) de outubro, 12 (doze) de novembro e 09 (nove) de dezembro. A próxima Reunião Ordinária será no dia 31 (trinta e um) de julho de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas. A reunião terminou às 19h50 dezoito horas e cinquenta minutos.

ATA 08/13 REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 07/11/2013

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, mandato 2009/2013 realizada em 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e treze às dezessete horas e trinta minutos na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, a Avenida Anchieta nº. 200, 9º andar. A reunião iniciou às 18h20 na sala de reuniões do 9º andar. Pauta: 1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 17/09/2013; 2. Alteração da Lei Municipal nº. 10.775/2001 do CAE; 3. Eleição do CAE mandato 2013 a 2017 e Informes. 1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 17/09/2013. No ponto sobre a falta de freezer que constam na Ata, a Conceição esclareceu que as escolas tem freezer, mas não comporta estoque de iogurtes. A Sílvia solicitou alteração nas linhas trinta e três e quarenta e um. Ata aprovada. O presidente leu os protocolos nº. 2013.10.45770 sobre revogação dos itens das portarias do prefeito nº. 71.088/2009, de 27/11/2009 e nº. 7.081/2012, de 09/03/2012 e nomeação por ato normativo de indicados para a composição dos representantes do poder Executivo; e protocolo nº. 2013.10.49048 sobre a renovação do CAE. Sobre o iogurte a Conceição informou que pretende continuar enviando para todas as escolas. 2. Alteração da Lei Municipal nº. 10.775/2001 do CAE. 3. Eleição do CAE mandato 2013-2017. Como não está previsto no Regimento o presidente não pode convocar eleição. O CAE enviará um ofício a Secretaria de Educação para que esta envie aos segmentos ofício para renovação do CAE, o não cumprimento implicará na imediata suspensão dos repasses. Será enviado também um ofício para o FNDE. Albaneide Maria informando que a renovação do CAE no que tudo indica não deverá ser concluída no prazo estabelecido, entretanto os trâmites para a renovação estão sendo providenciados. Foi decidido que será enviado um ofício para SME que na nova composição recomendamos que não sejam indicados membros do quadro técnico vinculados ao PMAE e alteração do número de membros dos segmentos, três do Poder Executivo, seis trabalhadores da Educação, 6 pais, 6 entidades civis de acordo com a Resolução FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2009. Próxima Reunião dia onze de dezembro de dois mil e treze. Término às 20h.

ATA 05/14 REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 12/08/2014

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE mandato 2014/2017 realizada em 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, a Avenida Anchieta nº 200, 9º andar. Estavam presentes os seguintes conselheiros Alda Bernadinelli Gomes, Denilda Altem, Ercindo Mariano Junior, Henri Maeda, Jordes da Silva Santos, Leila Claudia Sarubbi D. da Silva, Lucca Vichr Lopes, Luzia das Graças Assis, Márcia Maria Rocha, Mara Marques da Silva, Solange Loureiro Pozzuto, Rosa Alice Brito Araújo, Rye Katsurayama de Amivillaga, Sílvia Cristina Puzzi, Sílvia Helena R. Santos, Sueli de Oliveira M. de Godoi e Ubirajara Dias de Andrade. Convidadas Maria Conceição Olegário Leandro e Solange Martins. Sr. João Xavier e Sra. Vera Lúcia Araújo justificaram sua ausência. A Reunião iniciou às dezessete horas e trinta minutos. Pauta: Prestação de contas ano 2013. O Presidente, Henri Maeda, iniciou a reunião falando da importância da reunião e da prestação de contas. Iniciou a leitura do Parecer até a questão 16 e iniciou-se a análise e respostas das questões 17 até a 33. O parecer do Conselho de Alimentação Escolar foi aprovado por 13 (treze) conselheiros(as): Alda Bernadinelli Gomes, Henri Maeda, Jordes da Silva Santos, Leila Claudia Sarubbi D. da Silva, Lucca Vichr Lopes, Luzia das Graças Assis, Márcia Maria Rocha, Mara Marques da Silva, Rosa Alice Brito Araújo, Rye Katsurayama de Amivillaga, Sílvia Cristina Puzzi, Sueli de Oliveira M. de Godoi e Ubirajara Dias de Andrade. Aprovado com ressalvas por 4 (quatro) conselheiros(as): Denilda Altem, Ercindo Mariano Junior, Sílvia Helena R. Santos e Solange Loureiro Pozzuto. A próxima Reunião Extraordinária será no dia 27 (vinte e sete) de agosto de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas. A reunião terminou às 20h07 vinte horas e sete minutos. Ata redigida pela Conselheira Solange Loureiro Pozzuto.

ATA 02/14 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 27/08/2014

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE mandato 2014/2017 realizada em 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, a Avenida Anchieta nº 200, 9º andar. Estavam presentes os seguintes conselheiros Alda Bernadinelli Gomes, Denilda Altem, Ercindo Mariano Junior, Henri Maeda, Jão Xavier, Jordes da Silva Santos, Leila Claudia Sarubbi D. da Silva, Luzia das Graças Assis, Márcia Maria Rocha, Mara Marques da Silva, Rosa Alice Brito

Araújo, Rye Katsurayama de Amivillaga e Ubirajara Dias de Andrade. Convidadas Patricia Maria Negro da Silva, nutricionista do CEASA e Solange Ap. Martins, contadora da Coordenadoria de Convênios/SME. Pauta: Leitura das Atas anteriores e Plano de Ação 2015. Com início às dezoito horas a Reunião Extraordinária, colocando os seguintes tópicos: Sr. Presidente revendo as atas anteriores e expondo de uma forma detalhada os itens de ambas, todos os conselheiros ouviram e na ata do dia 31 (trinta e um) de julho de 2014 nada contra foi declarado. Após iniciu-se a leitura da ata 12 (doze) de agosto de dois mil e quatorze de forma detalhada, todos os conselheiros ouviram Sr. Ubirajara que solicitou a justificativa quanto a "aprovação por ressalva" na última prestação de contas. Sr. presidente disse para o Sr. Ercindo Jr. se gostaria de justificar, o mesmo ressaltou que é devido em relação ao não atendimento da solicitação de uma estrutura para o Conselho de Alimentação Escolar. O Sr. Presidente detalhou a ressalva na própria ata de 12 (doze) de agosto de dois mil e quatorze. Encerrou-se a leitura. Todas as atas deste ano sairão no diário oficial e todos concordaram. As atas das reuniões 31 (trinta e um) de julho de dois mil e quatorze e 12 (doze) de agosto de dois mil e quatorze foram aprovadas. O Presidente expôs sobre atualização da legislação do regimento interno, mandará no e-mail para tentar aprovação ainda este semestre pela Câmara dos vereadores. Foi lido os artigos referentes ao CAE descritos na Resolução 26. Foi solicitado que os professores informem as unidades escolares para a Conselheira Leila Sarubbi (gabinete/SME) e a mesma informar à diretoria de ensino dos respectivos professores para que sejam liberados a reunião do CAE. A Conselheira Leila questionou a verba do CAE, de onde vem? O Sr. Presidente respondeu. O Conselheiro Ercindo também expôs como deveria ser o CAE, colocando como parâmetro o Conselho de Saúde. Lei de Regimento interno de Guarulhos e complementar com a de Campinas. Todos concordaram. Sr. Presidente expôs o plano de ação para 2015, o local será no prédio do antigo colégio Atheneu, uma sala para o CAE, porém está em reforma. O diretor de Apoio a Escola disponibilizou a sala da "Escola de Música" na Vila Marieta temporariamente na próxima reunião entrará em votação. O Presidente expôs um exemplo. Guarulhos levou as cozinheiras para conhecerem a agricultura familiar e noção de safra; capacitação dos conselheiros, resolver o CAE as denúncias, sem precisar ir para a mídia. 1. Prestação de contas, 2. Fiscalização das escolas, nos fornecedores, 3. Controle social e comunicação, divisão dos grupos para desenvolver os trabalhos. Formação e capacitação. 4. Educação e capacitação. A prof.ª. Rye disse que o primeiro deveria ter o regimento interno depois montar os grupos. Itens do plano de ação: 1. Regularizar a lei municipal, em consonância com a Resolução 26. 2. Regimento Interno. 3. Divisão em grupos de trabalho, prestação de conta, formação e capacitação, acompanhamento das escolas e controle social e comunicação. 4. Previsão orçamentária. 5. Cronograma de atividades. Na próxima reunião todos deverão trazer sugestões. A Daniela passará a legislação por e-mail para todos os Conselheiros. Conselheiros Xavier expôs a importância de acompanhar as unidades escolares. O Conselheiro Ercindo disse que controle social dentro do CAE é a participação de pais, alunos, Conselhos de Escola para levar informação sobre o CAE, conscientização do CAE aos pais de alunos. Para o Conselheiro Ubirajara preparar o segmento é formação, pois o trabalho do CEASA e CONUTRI são realizados. O Conselho tem que ser parceiro da comunidade, o regimento interno não pode estar atrelado somente a quatro grupos de trabalho, melhor deixar um "espaço" para formação de outros tipos de grupos. Sra. Solange Martins informou que o CAE existe para gerenciar o Conselho precisa estar regular para receber o recurso, enquanto não acertar o sistema tornando o Conselho regular e a prestação de contas, a primeira semana de setembro não receberá o de agosto. Providenciando urgentemente a regularização da situação do CAE. Sr. Presidente expôs que o técnico do FNDE disse que o CAE de Campinas/SP não está irregular mas sim diligenciado, "falta de documento", Campinas está recebendo verbas normalmente. Os dados do CAE através da colaboração da Conselheira Leila completou a documentação de pais. A Daniela no dia de hoje já cadastrou no CAE WEB. Faltam somente três suplentes da sociedade civil. Profª Rye solicitou enviar um pedido para a Sônia, Conselheira do quadriênio anterior, convocando como suplentes da sociedade civil. Pauta 1ª ponto da próxima reunião, a Conselheira Alda apresentará as sugestões. A próxima Reunião Extraordinária será no dia 11 (onze) de setembro de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas. A reunião terminou às 20h00 vinte horas. Ata redigida pela Conselheira Alda Bernadinelli Gomes.

ATA 04/14 REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 31/07/2014

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE mandato 2014/2017 realizada em 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, a Avenida Anchieta nº 200, 9º andar. Estavam presentes os seguintes conselheiros Alda Bernadinelli Gomes, Aurélio Rodrigues de Souza, Ercindo Mariano Junior, Henri Maeda, João Xavier, Lucca Vichr Lopes, Luzia das Graças Assis, Mara Marques da Silva, Solange Loureiro Pozzuto, Rosa Alice Brito Araújo, Rye Katsurayama de Amivillaga e Sílvia Helena R. Santos. Convidadas Maria Conceição Olegário Leandro e Solange Martins. A Reunião iniciou às dezessete horas e trinta e cinco minutos. O Presidente iniciou a reunião informando a data das próximas reuniões 12 (doze) de agosto, 27 (vinte e sete) de agosto (extraordinária), 11 (onze) de setembro, 14 (quatorze) de outubro, 12 (doze) de novembro e 09 (nove) de dezembro. Alguns conselheiros reclamaram que na carta estava como convite e o correto é convocação e também não foi enviada a ata da reunião anterior para análise. A ata deve ser enviada na carta e no e-mail para análise e correções. Pauta: 1. Aprovação atas anteriores e 2. Prestação de contas. A Conselheira Profª. Rye sugeriu que poderíamos colocar algumas metas para esse ano. Por exemplo, fiscalizar as escolas. A Sra. Solange Martins, Convênios, explicou a Prestação de Contas, os saldos a reprogramar, a receita, relação de pagamentos para agricultores familiares, questionário do PNAE respondido pela Entidade Executora. A Conselheira Luzia pediu esclarecimentos sobre a pergunta do questionário do PNAE, sobre a pergunta: cardápio elaborado foi cumprido?, a conselheira Profª. Rye esclareceu que a Prefeitura tem alguns cardápios que são padrão, mas quando há problemas com os alimentos o cardápio sofre alterações. A Conselheira Luzia perguntou também sobre a questão: "Foi aplicado teste de aceitabilidade?" e, novamente a Conselheira Profª. Rye esclareceu como é feito. A Sra. Solange Martins esclareceu que se a prestação de contas tiver como parecer reprovada ou aprovada com ressalvas, a Prefeitura poderá ter prejuízo, mas as crianças terão o prejuízo maior. A Conselheira Solange disse que não estamos aqui para ser imparcial. A Conselheira Luzia disse que Campinas tem uma alimentação escolar boa, mas se podemos melhorar, devemos fazer. Iniciamos a análise do questionário, discussão das questões e começamos a responder. Respondemos até a questão 16. A próxima Reunião Ordinária será no dia 12 (doze) de agosto de dois mil e quatorze às 17h00 dezessete horas. A reunião terminou às 19h50 dezoito horas e cinquenta minutos.

COMUNICADO SME Nº 105/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO o Protocolo de Medidas Socioeducativas,

COMUNICA:

O procedimento, passo a passo, para a efetivação das matrículas dos adolescentes egressos da Fundação Casa na Rede Municipal de Ensino de Campinas.

1. TODAS as informações sobre a matrícula do/da adolescente devem ser encaminhadas apenas ao e-mail criado para acompanhamento das medidas socioeducativas: gtmse.campinas@gmail.com;

2. O Setor Pedagógico da Fundação Casa, junto com a família, indica, em formulário próprio, 03 (três) escolas para que o/a adolescente seja matriculado/a ao sair da Fundação Casa. A Secretaria Municipal de Educação, via Assessoria de Educação e Cidadania, deve observar a ordem de prioridade das escolas indicadas no formulário citado;

3. O Setor Pedagógico da Fundação Casa deve indicar, no mesmo formulário, o e-mail, o profissional responsável e para qual Centro de Atendimento da Fundação Casa deve ser encaminhada a Declaração de Vaga do/da adolescente;

4. A Assessoria de Educação e Cidadania, ao receber a solicitação da Fundação Casa, deve encaminhá-la à Unidade Educacional, com cópia ao NAED, para acompanhamento;

5. A escola deve encaminhar a Declaração de Vaga (modelo em anexo) para o e-mail da proteção de Medidas Socioeducativas (gtmse.campinas@gmail.com), para o e-mail do Centro de Atendimento da Fundação Casa indicado no formulário e para o e-mail da supervisão do NAED correspondente;

6. Caso o responsável legal do/da adolescente não compareça na escola indicada para a realização da matrícula, cabe à executora de medidas socioeducativas em meio aberto fazer a orientação e o acompanhamento do responsável legal quanto à efetivação da mesma, informando a data da execução da matrícula por meio do e-mail: gtmse.campinas@gmail.com.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE VAGA

Declaro para os devidos fins que o/a adolescente _____

possui vaga reservada na EMEF/EJA _____

no _____ ano/termo, no período _____.

(Esta Declaração é válida, sem emendas ou rasura, devidamente carimbada e assinada).
Campinas, _____

Nome e carimbo do responsável pela Declaração de Vaga

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA FUMEC Nº 41/2014

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Sra. **Sonia Maria Alves da Cunha**, matrícula 10092, RG nº 5.800.366-6, PASEP 1.043.214.367.7, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004 e no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Grupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2013/10/58248.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/10/2014.

Campinas, 23 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/10/33.139.

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (café, chá, adoçante, biscoitos e filtro de café).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, inscrita no CNPJ nº 57.500.902/0001-04, COMUNICA aos interessados, que, em função de revisão na cotação preços, **ALTEROU** o subitem 2.3 do Edital e **EXCLUIU** os itens 07 e 08 do **Anexo I - Projeto Básico** e, por consequência, os mesmos itens do **Anexo III - Modelo de Proposta Comercial** e do **Anexo VI - Planilha de Valores Pesquisados**, a saber:

1) No subitem 2.3,

ONDE SE LÊ:

2.3. O valor total estimado para a presente aquisição é de **R\$ 36.594,10 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos).**

LEIA-SE:

2.3. O valor total estimado para a presente aquisição é de **R\$ R\$ 27.118,90 (vinte e sete mil, cento e dezoito reais e noventa centavos).**

2) No Anexo I - Projeto Básico, **EXCLUIR os itens 07 e 08:**

3) No Anexo III - Modelo de Proposta Comercial, **EXCLUIR os itens 07 e 08:**

4) No Anexo VI - Planilha de Valores Pesquisados, **EXCLUIR os itens 07 e 08:**

Tendo em vista que as alterações nos itens **NÃO** afetarem a formulação das propostas para os demais itens, **MANTÊM-SE** data e horário para a **ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2014 às 9h00min.**

Campinas, 24 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

Protocolado: 2014/10/22.763

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Assunto: locação de imóvel para nova instalação da Regional Noroeste
DESPACHO:

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Contrato de Locação de imóvel para fins de instalação da Regional Noroeste, entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e os senhores Francisco Carlos Silveira e Neuza Helena Palma Silveira, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de setembro de 2014.

2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

3. À Assessoria Jurídica para a formalização do Contrato e, a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

Campinas, 23 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

(RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

PORTARIA FUMEC Nº 40/2014

O Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Presidência da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento preventivo do(a)s servidor(a)s de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 1.229, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de 16 de setembro de 2014, com fulcro no artigo 206 da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 12 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JRT

EXTRATO DE DECISÃO EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

PROTOCOLO Nº 2013/03/16.499 (principal)

Interessado: GUSTAVO PIOVESAN ALVES

Assunto: Restituição de IPTU/2013

Recurso Voluntário - Protocolo 2014/10/47.572

Por tratar o pedido de restituição de IPTU matéria estranha ao artigo 4º da Lei nº 13104/2007, o Recurso Voluntário não pode ser admitido para ser julgado em 2ª instância administrativa pela JRT. Em atenção a norma contida no parágrafo 4º do artigo 76 da Lei do PPAT. O objetivo perseguido pelo recorrente trata de matéria arrolada no artigo 3º da lei supra referida abrangido pelo procedimento administrativo tributário que não integra a competência recursal da JRT.

Diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em 2ª instância administrativa na JRT. Em atenção a norma contida no parágrafo 4º do artigo 76 da Lei do PPAT, encaminhamos ao **DRI/SMF** para ciência e providências cabíveis.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JRT

EXTRATO DE DECISÃO EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

PROTOCOLO Nº 2013/03/16.497 (principal)

Interessado: PRATICO SOLUÇÃO INFORMATICA LTDA.

Assunto: Restituição de IPTU/2013

Recurso Voluntário - Protocolo 2014/10/47.571

Por tratar o pedido de restituição de IPTU matéria estranha ao artigo 4º da Lei nº 13104/2007, o Recurso Voluntário não pode ser admitido para ser julgado em 2ª instância administrativa pela JRT. Em atenção a norma contida no parágrafo 4º do artigo 76 da Lei do PPAT. O objetivo perseguido pelo recorrente trata de matéria arrolada no artigo 3º da lei supra referida abrangido pelo procedimento administrativo tributário que não integra a competência recursal da JRT.

Diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em 2ª instância administrativa na JRT. Em atenção a norma contida no parágrafo 4º do artigo 76 da Lei do PPAT, encaminhamos ao **DRI/SMF** para ciência e providências cabíveis.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JRT

EXTRATO DE DECISÃO EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

ROTOCOLO Nº 2013/03/16.498 (principal)

Interessado: PRATICO SOLUÇÃO INFORMATICA LTDA.

Assunto: Restituição de IPTU

Recurso Voluntário - Protocolo 2014/10/47.570

Por tratar o pedido de restituição de IPTU matéria estranha ao artigo 4º da Lei nº 13104/2007, o Recurso Voluntário não pode ser admitido para ser julgado em 2ª instância administrativa pela JRT. Em atenção a norma contida no parágrafo 4º do artigo 76 da Lei do PPAT. O objetivo perseguido pelo recorrente trata de matéria arrolada no artigo 3º da lei supra referida abrangido pelo procedimento administrativo tributário que não integra a competência recursal da JRT.

Diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em 2ª instância administrativa na JRT. Em atenção a norma contida no parágrafo 4º do artigo 76 da Lei do PPAT, encaminhamos ao **DRI/SMF** para ciência e providências cabíveis.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2013/10/07474

Interessado: Rita de Cássia Mendes Gonçalves

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 3.390,9535 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade do ITBI, guia nº 361782, em nome de Rita de Cássia Mendes Gonçalves, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 52), publicada no D.O.M. de 15/03/2013, será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efe-

tivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/10/11000

Interessado: São José Empreendimentos e Incorporação Imobiliária Ltda.
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 2.715,7046 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade do ISSQN Substituição Tributária (NFSe), competência fevereiro/2012, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 31), publicada no D.O.M. de 13/03/2014, será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/03/12820

Interessado: Andrea Dias Mesquita Celidonio
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e, nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário, no valor de 99,7468 UFIC - decorrente do pagamento a maior da parcela 05/11 do IPTU/Taxa de Lixo, exercício 2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 4151.63.54.0049.01001, face o recolhimento no importe de R\$ 420,90 quando o correto seria R\$ 172,65, nos moldes artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, em consonância com o artigo 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/16717

Interessado: CANDIDO FERREIRA XAVIER MENDONÇA NETO
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 716,0077 UFIC - referente ao recolhimento a maior para a parcela 01/30 do carnê de Acordo de Honorários Advocáticos vinculado ao Acordo nº 391534/2013 do ISSQN - Ofício dos exercícios 1993, 1995 a 2001, relativo à inscrição municipal nº 21.144-3, nos moldes dos artigos 42 a 54 e 57 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/17093

Interessado: GLAUCIA REGINA MARQUES COPPOLA
"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 50,0883 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07 e 08/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3421.23.76.0106.01019, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 09/2013, encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 50,0883UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007."

Protocolo: 2013/03/17232

Interessado: Luis Fausto Silveira Ferreira
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 2.286,8553 UFIC - referente aos recolhimentos dos lançamentos de IPTU/Taxas exercícios 2000 a 2002, não aproveitados quando da reemissão, relativo ao imóvel identificado sob o código nº 3263.14.28.0389.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 21), publicada no D.O.M. de 29/04/2014, será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2013/10/41735

Interessado: Cláudia Pires Lobo e Silva
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 950,0000 UFICs - referente ao recolhimento indevido do ISSQN, referente à diferença entre o valor devido do imposto nos exercícios de 2011 e 2012 e o efetivamente pago pelo contribuinte, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 14), publicada no D.O.M. de 10/04/2014, será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/00139

Interessado: EDSON ROBERTO CAIRES
"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal

nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 44,5716 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11 e 02/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3441.42.45.0260.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 07/08 e 08/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 3,4056 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal."

Protocolo: 2014/03/00235

Interessado: CLAUDIA FIOLO AMATTE MAROSTICA
"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 62,7973 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 4311.62.54.0399.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 11/11 e redução da 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007."

Protocolo: 2014/03/00930

Interessado: PATRÍCIA GALLERANI
"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 25,4218 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3441.41.80.0134.05031, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 02/2013, encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 25,4218 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007."

Protocolo: 2014/03/01655

Interessado: DANIELLE VIANA MENDES MACCARI
"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 199,1140 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011, emissão 01/2011 (cancelado por recálculo), do código 3452.31.00.0179.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/11 a 09/11 e redução da 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2011, emissão 10/2011, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007."

Protocolo: 2014/03/02825

Interessado: ANTONIO GERALDO
"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 21,8981 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/09, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3164.14.18.0258.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de Janeiro/2013, encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 21,8981 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007."

Protocolo: 2014/03/02843

Interessado: SILVIA HELENA SABINO
"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 76,7518 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3233.54.98.0215.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de Janeiro/2013, encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 76,7518 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007."

Protocolo: 2014/03/06004

Interessado: Luis Arlindo Feriani
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 785,7364 UFIC - referente ao recolhimento do lançamento de IPTU/Taxas 2013, não aproveitado quando da reemissão, relativo ao imóvel identificado sob o código nº 3423.12.15.0001.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 29), publicada no D.O.M. de 30/04/2014, será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos moldes dos artigos 55 e

56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/08502

Interessado: SAMANTA FLECHTMAN LOSCHI

“Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 217,2934 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3423.22.72.0245.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 11/2013, encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 217,2934UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.”

Protocolo: 2014/03/8620

Interessado: Daniel Lara

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 1.184,8336 UFIC's para extinção parcial do crédito de IPTU/Taxas Imobiliárias referente ao exercício fiscal de 2012 - reemissão (421,1307 UFIC's) e extinção parcial do crédito de IPTU/Taxas Imobiliárias referente ao exercício fiscal de 2012 - reemissão retroativa aos exercícios de 2007 a 2011 (763,7029 UFIC's), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3411.11.83.0001.01001 conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/08626

Interessado: MÁRCIA MACHADO DA SILVA DOMINGOS

“Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 172.7418 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/09 a 03/09 e 05/09 a 09/09, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.12.40.0036.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/09 a 08/09 e redução da 09/09 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão Janeiro/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.”

Protocolo: 2014/03/08757

Interessado: GEORGE MURAD

“Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 345,0940 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07/11 a 09/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3423.12.34.0384.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 07/2013, encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 345,0940 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.”

Protocolo: 2014/10/24965

Interessado: Selma Ribeiro Magalhães Dini

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do presente processo, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o aproveitamento solicitado deu-se através do protocolo nº 2013/03/07529.

Campinas, 25 de setembro de 2014

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
DIRETOR DO DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2014.03.13390

Interessado MAURO RODRIGUES PINTO

Assunto: ITBI Retificação

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, no Guichê do Porta Aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 1- Cópia da promessa de compra e venda e recolhimento de ITBI para essa transação, referente a guia 443483.

Campinas, 25 de setembro de 2014

CARMEM LÚCIA DA SILVEIRA GURIAN
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2014/03/02684

Interessado: Inês Catusso Lima

Código Cartográfico: 3421.41.33.0148.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que fica prejudicada a análise de mérito do pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2013, tendo em vista a perda do objeto, para o imóvel supracitado, nos moldes do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, em face de decisão proferida no protocolado nº 2013/10/21116, publicada do Diário Ofi-

cial do Município em 13/02/2014.

Protocolo nº: 2014/03/09598

Interessado: Antonio Prisco da Silveira

Código Cartográfico: 3252.61.92.0071.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58,66,69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU para AMPARO SOCIAL AO IDOSO-exercício de 2014, tendo em vista que é obrigatório o pedido de renovação do benefício, conforme previsto no Artigo 4º, § 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 19 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2010/10/31675

Interessado: Orlando Paschoalin

Assunto: IPTU - Decadência

Código Cartográfico: 4154.41.13.0798.01001

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº13.104/2007, reconheço a decadência da revisão de ofício do IPTU, relativa aos exercícios de 2000 a 2003, tendo em vista que os referidos lançamentos foram reemitidos após o prazo previsto no art. 173, da Lei 5.172/66-CTN. Os lançamentos do IPTU, a partir de 2004, estão corretamente constituídos, considerando a existência de no mínimo 2(dois) dos melhoramentos constituídos ou mantidos pelo Poder Público, conforme determina o art. 32, parágrafo 1º, da Lei 5.172/66-CTN.

Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 25 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Setor de Imunidade, Isenção e Não Incidência

Protocolado: nº 2013/03/20450

Interessado: THERESA GALHARDO BARRA

Código Cartográfico: 3432.62.59.0418.01001

De acordo, determino o restabelecimento do benefício da isenção à partir do exercício 2011. Por haver sido indevidamente cancelado por ocasião da atualização do sujeito passivo, e por constar provado que o interessado faz jus ao benefício, nos termos da Lei nº 11.111/01, artigo 4º, inciso I, publique-se e encaminhe-se a CSCLI para as providências pertinentes, após ao arquivo.

Campinas, 22 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
DEPARTAMENTO RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº 2013/10/45443

Interessado: Reinaldo Crivelari Capinas - ME

Inscrição Municipal: 76.991-6

Assunto: Impugnação de Lançamento de TFA

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, deixo de conhecer a presente impugnação, nos termos dos artigos 83, I e VII da Lei Municipal nº 13.104/07, pela sua intempestividade e por se referir a vários exercícios. Adicionalmente, com base no artigo 149, VIII da Lei 5.172/66 (CTN) e no artigo 7º da Lei Municipal no 11.105/2001, determino, de ofício, a alteração da data de encerramento do anúncio cadastrado na sequência "1" de 12/06/2011 para 14/04/2010, por ser esta a data de encerramento da Inscrição Mobiliária no 769916, bem como o cancelamento dos lançamentos de TFA para os exercícios de 2011 a 2013, tendo em vista a data de encerramento dos anúncios do interessado.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 2014/10/47304

Interessado: Odair José Sellin

Requerente: Valdecir Barbosa Azevedo

Assunto: Certidão de Parcial Teor

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de parcial teor, para fornecimento de cópia da fl. 15 do processo administrativo nº 1999/0/72833, correspondente ao Alvará de Execução de nº 02245/ 99.

Protocolado nº: 2014/10/47536

Interessado: Amaralina Rodrigues de Castro Copello

Requerente: Tatiana Rodrigues de Castro Vaz

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2014/10/32228.

Protocolado nº: 2014/10/47568

Interessado: João Rabelo da Silva

Requerente: João Rabelo da Silva

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 1993/0/23659.

Protocolado nº: 2014/10/47573

Interessado: Florença Participações S/A

Requerente: Mariana Schulze Buchalla

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor, para fornecimento de cópia da íntegro processo administrativo nº 2010/11/02089.

Campinas, 24 de setembro de 2014

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR
01/2014 - CSCM/DRM**

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -
ISSQN/2009*

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2009.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de outubro de 2014;

II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de outubro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;

III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2009 apenas na página da ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>.

Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA

AFTM - respondendo pela CSCM/DRM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	TIPO_AUTONOMIA	VALOR PARCELA UFIC	VALOR PARCELA R\$
825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
2763	AIRES ALBERTO DA COSTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
9288	WALDE PINTO LEMOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
10049	EVERSON CARLOS ROSSI	NIVEL SUPERIOR	142,5	374,45
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
11673	DELMO DE JESUS DELGADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
21431	ESPOLIO DE JOSE CARLOS VIRGILIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
23590	JOSE ALFREDO FORTES MANCIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
23981	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
24635	SUZELLEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
61085	MÁRIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
64890	LUIZ FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
87262	PAULO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89800	MARINEZ KASCHEL COUTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
99953	MARCO CEZAR DE ARRUDA GUERREIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102059	BERNARD DUBOIS PAGH	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102881	RALPH TICHATSCHKEK TORTIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
105686	MARIO FERNANDES BRAGA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107476	WERBYH MANOEL GIAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107514	ALFREDO ANTONIO ROSSETO DE SOUSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
117072	PAULO PEREIRA NOGUEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
126632	NORICA MORAIS GHIROTTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
126942	IRACILDE SUELI RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
127876	JOSE INACIO TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
128988	STELA MARIA TIZIANO SIMONATTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
130834	ZORAIDE CARMONA PINTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143740	CELSO GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
148210	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
150223	VALDOMIRO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
153346	SILVIO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
172375	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA LEME FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

189529	VIVIAM YARA DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
192414	JOAO PIRES DE TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
205354	CLAIDE MANOEL SERVILHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
209783	ANTONIO AUGUSTO LENCASTRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECCARELLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	371068	JOEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
226491	JAIR RATEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GAN-GALE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	381900	JOAO ANTONIO FACCIOLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
246700	FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
263028	ANA PAULA GRIMALDI PEGHINI	NIVEL SUPERIOR	190	499,26	404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	412880	VALTER GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	419389	CELSON FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
276472	CARLOS DE SOUZA COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1150	3021,86
287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	525634	LUCIO CORREA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
292168	ESPOLIO DE JOVIANO NOUER FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	604518	BEATRIS MARGARIDA LAMDIN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	652288	ALEXANDRE BOTTCHE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
303461	LUCIA AVARY DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
306142	JAIR DOMINGOS BONATTO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	721441	LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
312282	JOAO MARCUS DE LUCA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
316784	PELEGRINO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
317284	CAMILO SIMOES FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
320536	LUIZ PLACCO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	983640	ANTONIO CARLOS GALVÃO MOURA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
334588	RUI VALDIR MONTEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
336696	PEDRO BENEDITO MACIEL NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
338680	GILBERTO ADAIL MENEGALDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					
348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89					

1092510	PRISCILA LOBATO CAMPANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1094106	ALEXANDRE TENGAN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1096184	ADRIANA CRISTINA FRATINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1103075	CHRISTIANE RODRIGUES BRAND	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
11102856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1114158	PAULO CESAR DA SILVA BRAGA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1114182	MAURICIO ALVES COCCIADIFERRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1124552	SABRINA ZIGGIATTI CAVALHEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1149458	MARIA FERNANDA NASSIM JORGE SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1160605	VERA REGINA MELLILLO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1162748	EDUARDO MARONEZE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1163140	REGIS TARIFA	NIVEL SUPERIOR	356,25	936,12
1165216	CAROLINA GIUZIO BOSSHARD	NIVEL SUPERIOR	356,25	936,12
1171178	ORESTES ANTONIO NASCIMENTO REBUA FILHO	NIVEL SUPERIOR	308,75	811,3
1171410	EVANDRO BLUMER	NIVEL SUPERIOR	308,75	811,3
1172883	ELAINE CRISTINA REIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1188950	ADRIANO MACHADO FIGUEIREDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1190806	TATIANI TREVENZOLI AMENT	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VINCOLETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193821	RENATA CARVALHO CASATI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1194941	JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	498,75	1310,57
1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1201409	ADOLPHO LUIZ MARTINEZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1201450	LUCIANO STRINGHETTI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1203800	TARSILA PIRES ZAMBON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1204076	MARCELA VENEROSO MAX FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1205005	PRISCILA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	150,4167	395,25
1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1209671	SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	308,75	811,3
1210262	ALEXANDRE WOLF JANNINI	NIVEL SUPERIOR	380	998,53
1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1216325	MARISILDA TESCAROLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1216546	CARLOS HENRIQUE GOMES DE CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1221973	ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1252062	ROGERIO BATISTA GABELLINI	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1265768	ANTONIO FERNANDO GUIMARAES MARCONDES MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1288768	JULIANO COUTO MACEDO	NIVEL SUPERIOR	47,5025	124,82
1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1297872	MAGALY ELAINE FRASSON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1331370	DENISE GRAGNANI SCOZZAFAVE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1570277	CAMILA CESAR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1570803	VIVIANE FEJO SIMOES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1571443	RENATA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ BASAGLIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	261,25	686,49
1594516	VINICIUS PELIÇARI GIMENES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATTOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	213,75	561,67
1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	213,75	561,67
1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	213,75	561,67
1620487	ANTONIO CARLOS CARLOTTI VIGNATTI	NIVEL SUPERIOR	190	499,26
1624288	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	142,5	374,45
1645714	RICARDO MENEGHELLI DE FREITAS	NIVEL SUPERIOR	166,25	436,86
1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	166,25	436,86
1660519	KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	118,75	312,04
1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	95	249,63
1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	71,25	187,22
1687093	ADRIANA LACARRA SCARPONI	NIVEL SUPERIOR	17,8125	46,81
1694952	ALTAIR VELOSO	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
2452570	WILSON SENIGALIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR 02/2014 - CSCM/DRM

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2010

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUÍNTES abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2010.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de outubro de 2014;
 II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de outubro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;
 III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2010 apenas na página do ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>.

Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

SARÁ C. D. DOS REIS ALMEIDA
 AFTM - respondendo pela CSCM/DRM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	TIPO AUTONOMO	VALOR PARCELA UFIC	VALOR PARCELA R\$
825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
9288	WALDE PINTO LEMOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
21431	ESPOLIO DE JOSE CARLOS VIRGILIO	NIVEL SUPERIOR	190	499,26
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
23590	JOSE ALFREDO FORTES MANCIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
24635	SUZELI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	148210	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	153346	SILVIO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
61085	MÁRIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	172375	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA LEME FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
64890	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	189529	VIVIAM YARA DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	192414	JOAO PIRES DE TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
87262	PAULO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	205354	CLAIDE MANOEL SERVILHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	209783	ANTONIO AUGUSTO LENCASTRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
89800	MARINEZ KASCHEL COUTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECCARELLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	226491	JAIR RATEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
99953	MARCO CEZAR DE ARRUDA GUERREIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	235504	MARIZA TRABALSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	246700	FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102059	BERNARD DUBOIS PAGH	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102881	RALPH TICHATSCHER TORTIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
105686	MARIO FERNANDES BRAGA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	276472	CARLOS DE SOUZA COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107476	WERBYH MANOEL GIAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107514	ALFREDO ANTONIO ROSSETO DE SOUSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
117072	PAULO PEREIRA NOGUEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	292168	ESPOLIO DE JOVIANO NOUER FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
126632	NORICA MORAIS GHIROTTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
126942	IRACILDE SUELI RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
127876	JOSE INACIO TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
128988	STELA MARIA TIZIANO SIMONATTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	303461	LUCIA AVARY DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	306142	JAIR DOMINGOS BONATTO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	312282	JOAO MARCUS DE LUCA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	316784	PELEGRINO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	317284	CAMILO SIMOES FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	320536	LUIZ PLACCO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
143740	CELSON GOMES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
					324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1094106	ALEXANDRE TENGAN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
338680	GILBERTO ADAIL MENEGALDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1096184	ADRIANA CRISTINA FRATINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1114182	MAURICIO ALVES COCCIADIFERRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1149458	MARIA FERNANDA NASSIM JORGE SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1160605	VERA REGINA MELLILO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1162748	EDUARDO MARONEZE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1188950	ADRIANO MACHADO FIGUEIREDO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
381900	JOAO ANTONIO FACCIOLI	NIVEL SUPERIOR	190	499,26	1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VINCO-LETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1193821	RENATA CARVALHO CASATI	NIVEL SUPERIOR	71,2503	187,22
384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1201409	ADOLPHO LUIZ MARTINEZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
412880	VALTER GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1201450	LUCIANO STRINGHETI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
419389	CELSO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1203800	TARSILA PIRES ZAMBON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1150	3021,86	1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
525634	LUCIO CORREA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1216325	MARISILDA TESCAROLI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1221973	ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1223895	RODRIGO TORRES	NIVEL SUPERIOR	332,5	873,71
560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1226320	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM	NIVEL SUPERIOR	332,5	873,71
604518	BEATRIS MARGARIDA LAMDIN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1240986	GERALDO FERREIRA MENDES FILHO	NIVEL SUPERIOR	380	998,53
615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1240994	GEOVANE NASCIMENTO DIAS	NIVEL SUPERIOR	380	998,53
617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1252062	ROGERIO BATISTA GABBELINI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
652288	ALEXANDRE BOTTCHER	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1265768	ANTONIO FERNANDO GUIMARAES MARCONDES MACHADO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1265776	JULIANA MAGAROTTO	NIVEL SUPERIOR	451,25	1185,75
671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1271717	MARCELO PAOLICCHI FERRO	NIVEL SUPERIOR	332,5	873,71
675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1271725	TIAGO MATTOSO SACLLOTTO	NIVEL SUPERIOR	356,25	936,12
683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1279483	FABIO MARCIANO VIEIRA	NIVEL SUPERIOR	142,5	374,45
721441	LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1286641	ARIOVALDO JOAO TESCH SILVEIRA	NIVEL SUPERIOR	427,5	1123,34
943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1297872	MAGALY ELAINE FRASSON	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1302868	TOMAS JOSE JORDAN ZAKIA	NIVEL SUPERIOR	522,5	1372,97
966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1305654	ANDRE POMPERMAYER OLIVO	NIVEL SUPERIOR	403,75	1060,93
977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEAO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1331370	DENISE GRAGNANI SCOZZAFAVE	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
983640	ANTONIO CARLOS GALVÃO MOURA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89	1570277	CAMILA CESAR	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82

1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1570803	VIVIANE FEIJO SIMOES	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1571443	RENATA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ BASAGLIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1593153	JULIANA DA SILVA CAMARGO AMARO	NIVEL SUPERIOR	166,25	436,86
1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1594516	VINICIUS PELIÇARI GIMENES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1604597	JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATOS FERRE-GUTTI	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1624288	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1634461	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1660519	KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1671987	TARITA STEFANUTTO DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	19,7917	52,01
1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1687905	THAIS STABILLE FERRARI FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1690604	LUIS GUILHERME DA SILVA BRAGA	NIVEL SUPERIOR	47,5	124,82
1690612	VANESSA COELHO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	23,75	62,41
1711040	RODRIGO COLUCCI FERRO	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1714619	LUIS EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1720929	FLAVIA ALMEIDA SERRA	NIVEL SUPERIOR	261,25	686,49
1722425	ROBERTA FINI VICENTINI MARTINS	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89
1724053	MARCIO DANILLO DONÁ	NIVEL SUPERIOR	71,25	187,22
1744283	MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	NIVEL SUPERIOR	237,5	624,08
1754882	JULIANO EDUARDO PESSINI	NIVEL SUPERIOR	190	499,26
1777866	LENIR DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	166,25	436,86
1782282	JOSE RICARDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	142,5	374,45
1807145	MARIA LUCIA BARBOSA LINS	NIVEL SUPERIOR	95	249,63
1810715	VIVIANE DIAS BARBOZA RAPUCCI	NIVEL SUPERIOR	95	249,63
1834673	LEANDRO SHIRAIISHI BARINI	NIVEL SUPERIOR	71,25	187,22
1841378	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	71,25	187,22
1860518	AMANDA CRISTINA BACHA	NIVEL SUPERIOR	23,75	62,41
1880551	MARINA DE SOUZA E JORGE LEITE	NIVEL SUPERIOR	23,75	62,41
2452570	WILSON SENIGALLIA	NIVEL SUPERIOR	285	748,89

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR 03/2014 - CSCM/DRM

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2011

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2011.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de outubro de 2014;

II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de outubro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;

III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2011 apenas na página do ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>.

Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA

AFTM - respondendo pela CSCM/DRM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	TIPO AUTONOMO	VALOR PARCELA UFIC	VALOR PARCELA R\$
825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
9288	WALDE PINTO LEMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
23590	JOSE ALFREDO FORTES MANCIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24635	SUZELEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
61085	MÁRIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
64890	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
87262	PAULO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89800	MARINEZ KASCHEL COUTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102059	BERNARD DUBOIS PUGH	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102881	RALPH TICHATSCHEK TORTIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
105686	MARIO FERNANDES BRAGA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
107476	WERBYH MANOEL GIAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
107514	ALFREDO ANTONIO ROSSETO DE SOUSA	NIVEL SUPERIOR	49,9977	131,38
107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
126632	NORICA MORAIS GHIROTTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
126942	IRACILDE SUELI RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
127876	JOSE INACIO TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
128988	STELA MARIA TIZIANO SIMIONATTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	316784	PELEGRINO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	317284	CAMILO SIMOES FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	320536	LUIZ PLACCO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
148210	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77	324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
153346	SILVIO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	338680	GILBERTO ADAIL MENEGALDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
172375	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA LEME FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
189529	VIVIAM YARA DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	150	394,16	366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
192414	JOAO PIRES DE TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
205354	CLAIDE MANOEL SERVILHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
209783	ANTONIO AUGUSTO LENCASTRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECCARELLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
226491	JAIR RATEIRO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
246700	FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	412880	VALTER GONCALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419389	CELSO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1200	3153,24
275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
276472	CARLOS DE SOUZA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	525634	LUCIO CORREA	NIVEL SUPERIOR	250	656,93
283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	604518	BEATRIS MARGARIDA LAMDIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	652288	ALEXANDRE BOTTCHER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	721441	LUCIA HELENA BACALO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
306142	JAIR DOMINGOS BONATTO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
312282	JOAO MARCUS DE LUCA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1094106	ALEXANDRE TENGAN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1114182	MAURICIO ALVES COCCIADIFFERRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1149458	MARIA FERNANDA NASSIM JORGE SANTOS	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1160605	VERA REGINA MELLILO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1162748	EDUARDO MARONEZE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1165216	CAROLINA GIUZIO BOSSHARD	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1171178	ORESTES ANTONIO NASCIMENTO REBUA FILHO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1171410	EVANDRO BLUMER	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VINCOLETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1194941	JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201450	LUCIANO STRINGHETTI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1203800	TARSILA PIRES ZAMBON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1209671	SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1210262	ALEXANDRE WOLF JANNINI	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1216325	MARISILDA TESCAROLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1221973	ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1223895	RODRIGO TORRES	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
1226320	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1240994	GEOVANE NASCIMENTO DIAS	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1252062	ROGERIO BATISTA GABELLINI	NIVEL SUPERIOR	250	656,93
1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1265768	ANTONIO FERNANDO GUIMARAES MARCONDES MACHADO	NIVEL SUPERIOR	26,251	68,98
1265776	JULIANA MAGAROTTO	NIVEL SUPERIOR	7,501	19,71
1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1297872	MAGALY ELAINE FRASSON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1520814	MARCO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1571443	RENATA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ BASAGLIA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1594516	VINICIUS PELIÇARI GIMENES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATTOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1624288	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1660519	KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1711040	RODRIGO COLUCCI FERRAO	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
1714619	LUIS EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1744283	MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1754882	JULIANO EDUARDO PESSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1777866	LENIR DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1782282	JOSE RICARDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1807145	MARIA LUCIA BARBOSA LINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1810715	VIVIANE DIAS BARBOZA RAPUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1860518	MARIA EDUARDA CRISTINA BACHA	NIVEL SUPERIOR	66,6667	175,18
1938479	LUIS EDUARDO VIDOTTO DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1943790	CIBELE GONSALEZ ITO	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
1951041	ANA CLAUDIA SANCHEZ	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
1952102	OSWALDO ANTONIO VISMAR	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1970267	DANIEL CAETANO	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
1971875	JOSE AIMORE DE SA	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
1996274	MARIELE DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
2001063	JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
2022885	GISELE CLOZER PINHEIRO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
2054175	RENATA MILAGRES PALMEIRA	NIVEL SUPERIOR	25	65,69
2452570	WILSON SENIGALIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR 04/2014 - CSCM/DRM

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2012

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2012.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

- I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de outubro de 2014;
- II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de outubro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;
- III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2012 apenas na página do ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>.

Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA

AFTM - respondendo pela CSCM/DRM

INSCRI-CAO MUNICIPAL	NOME	TIPO AUTONOMO	VALOR PARCELA UFIC	VALOR PARCELA R\$
825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
9288	WALDE PINTO LEMOS	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
23590	JOSE ALFREDO FORTES MANCIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24635	SUZELEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	153346	SILVIO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
61085	MÁRIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	192414	JOAO PIRES DE TOLEDO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
64890	LUIS FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	205354	CLAIDE MANOEL SERVILHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	209783	ANTONIO AUGUSTO LENCASTRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECCARELLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89800	MARINEZ KASCHEL COUTO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39	235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	246700	FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA	NIVEL SUPERIOR	250	656,93
98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102059	BERNARD DUBOIS PAGH	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102881	RALPH TICHATSCHKE TORTIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	276472	CARLOS DE SOUZA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
105686	MARIO FERNANDES BRAGA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77	288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
107476	WERBYH MANOEL GIAO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39	291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
123366	JOSE ANTONIO CREMASCIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
126632	NORICA MORAIS GHIROTTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
128988	STELA MARIA TIZIANO SIMIONATTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	306142	JAIR DOMINGOS BONATTO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	312282	JOAO MARCUS DE LUCA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	317284	CAMILO SIMOES FILHO	NIVEL SUPERIOR	250	656,93
134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	320536	LUIZ PLACCO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					338680	GILBERTO ADAIL MENEGALDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
					347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1114182	MAURICIO ALVES COCCIDI FERRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
361852	IVONETE APARECIDA GAIO TO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1160605	VERA REGINA MELLILO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1165216	CAROLINA GIUZIO BOSSHARD	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1171178	ORESTES ANTONIO NASCIMENTO REBUA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1171410	EVANDRO BLUMER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VIN-COLETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1194941	JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1201450	LUCIANO STRINGHETI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
412880	VALTER GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1203800	TARSIILA PIRES ZAMBON	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
419389	CELSO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1203827	DANIL FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1200	3153,24	1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1209671	SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1210262	ALEXANDRE WOLF JANNINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1216325	MARISILDA TESCARIOLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1221973	ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES FILHO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1223895	RODRIGO TORRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
560243	ORLANDO LUIZ FERAZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1226320	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
604518	BEATRIS MARGARIDA LAM DIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1240994	GEOVANE NASCIMENTO DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1252062	ROGERIO BATISTA GABELINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1271717	MARCELO PAOLICCHI FERRO	NIVEL SUPERIOR	72,9188	191,61
652288	ALEXANDRE BOTTCHER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1271725	TIAGO MATTOSO SACLLOTTO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
683043	JOSE BENEDITO IATALESSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1297872	MAGALY ELAINE FRASSON	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
721441	LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1302868	TOMAS JOSE JORDAN ZAKIA	NIVEL SUPERIOR	275	722,62
738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1322745	ALCYR MENNA BARRETO DE ARAUJO NETTO	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1340654	MICHELE APARECIDA MENDES	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1550950	CASSIANO BERNARDI	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1593153	JULIANA DA SILVA CAMARGO AMARO	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1594516	VINICIUS PELIÇARI GIMENES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1094106	ALEXANDRE TENGAN	NIVEL SUPERIOR	150	394,16	1604597	JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	27,2499	71,6
1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATTOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					

1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1624288	ANDRE LUIS FARIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1634461	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1660519	KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	25,0021	65,7
1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1685546	JOSIAS FUSSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1686186	AUDREI MARIA CELIA DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	52,0833	136,86
1711040	RODRIGO COLUCCI FERRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1714619	LUIS EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1722425	ROBERTA FINI VICENTINI MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1724053	MARCIO DANILO DONÁ	NIVEL SUPERIOR	12,5	32,85
1744283	MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1754882	JULIANO EDUARDO PESSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1777866	LENIR DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1782282	JOSE RICARDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1807145	MARIA LUCIA BARBOSA LINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1810715	VIVIANE DIAS BARBOZA RAPUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1841378	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
1880551	MARINA DE SOUZA E JORGE LEITE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1899724	ESTEVAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1900099	MARILIA FERNANDES LEMOS	NIVEL SUPERIOR	25	65,69
1938479	LUIZ EDUARDO VIDOTTO DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1943790	CIBELE GONSALEZ ITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1952080	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1952102	OSWALDO ANTONIO VISMAR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1952110	RAFAEL IZIDORO BELLO GONCALVES SILVA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1970267	DANIEL CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1971875	JOSE AMORE DE SA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1996274	MARIELE DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2001063	JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2011573	LUIZ CARLOS ANDRADE FILHO	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
2022885	GISELE CLOZER PINHEIRO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2054175	RENATA MILAGRES PALMEIRA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
2153653	KLEBER RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
2452570	WILSON SENIGALIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2486938	MARCELO KHATTAR GALLI	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
2491796	LUÍS GUSTAVO NEUBERN	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
2493721	ANTONIO TARCISO VALENTE DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	75	197,08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR 05/2014 - CSCM/DRM

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/2013

A Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30, inciso II da Lei 12.392/2005 e 72 do Decreto 15.356/2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados do Lançamento Complementar do ISSQN, referente ao exercício de 2013.

O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - em cota única, com 6% de desconto até a data de 06 de outubro de 2014;

II - em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 06 de outubro de 2014 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 20 (vinte) UFIC;

III - o prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Os contribuintes devem acessar e imprimir o carnê de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Ofício - Complementar/2013 apenas na página do ISSQN na internet <http://www.campinas.sp.gov.br>.

Caso não consiga imprimir seu carnê para pagamento, a segunda via poderá ser retirada no posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200, Térreo - Lado A, Centro, Campinas, SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ou em um de seus postos descentralizados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	TIPO AUTONOMO	VALOR PARCELA UFIC	VALOR PARCELA R\$
825	ANTONIO ZERATI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
4316	ANA ANGELICA FAGUNDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
6190	PAULO ROBERTO MARCUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
8729	ANTONIO JOSE FABRICIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
10707	JOSE EDUARDO DE SOUZA CAMPOS BADARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
14575	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
21121	GERSON CLAUDIO PASTORE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22179	HEITOR REGINA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
22705	MARIA CRISTINA GADIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24007	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
24635	SUZELEI MARIA ALONSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

31534	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33260	DANGLARES NARCISO GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
33790	SELMA MARIA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	49,9759	131,32
34290	HELENA APARECIDA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	49,9759	131,32
42072	JOSE RAFAEL DE SANTIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42498	BENEDITA ROSANA MION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
42803	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
47465	ARLY DE LARA ROMEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
53244	OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFER REINECKE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
61182	ECLAIR INOCENCIO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63584	MARCIA HELENA VELOSO SOARES GOMES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
63835	SALVADOR LISERRE NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
64890	LUIZ FERNANDO AMARAL BINDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
71587	MASSAO SIMONAKA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
75841	MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
77127	JULIO PIRES BARBOSA NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
78530	NEYDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86339	ADERBAL DA CUNHA BERGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
86584	JOSE LEOPOLDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88323	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
88331	MARIA EDUARDA AP MATTO GROSSO BORGES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89001	MARIA DA CONCEICAO BENEDITO FERNANDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
89494	KERLEM CANDIDA DE SOUZA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
92584	FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
95885	LEDA MARIA MAMEDE DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
96580	OSWALDO BONFIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
97438	JOSE HENRIQUE PALMIERI GABI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
98108	CELIA REGINA DRAGONETE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
100307	ISMAEL BICUDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
100340	ARIOVALDO JOSE DELGADO PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
101532	JOSE ALCIDES PORTO ROSSI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
101664	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102059	BERNARD DUBOIS PAGH	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102318	WALTER DE CARVALHO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102881	RALPH TICHATSCHKI TORTIMA STETTINGER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
102997	RENATO AREDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103217	RICARDO LEAL SANDOVAL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103250	FRANCISCO MARTINS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
103772	CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
104906	RITA DE CASSIA DE TOLEDO PADILHA LIMA GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
105139	MARILZA VEIGA COPERTINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
106240	JOSE CARLOS TANNURI VELLOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
107689	BENEDITO ORIVALDO MAZON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
111058	ESPOLIO DE PAULO WALDEMIRO GUIMARAES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
116580	OSVALD HEREDIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
116998	LUIZ CARLOS BERNARDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
117820	MARILENA VIEIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
118370	SEBASTIAO GERALDO ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
122165	FLAVIO AUGUSTO PAULINO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
123366	JOSE ANTONIO CREMASCO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
125326	LENYDE HELENA POTERIO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
126632	NORICA MORAIS GHIOTTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
127078	FORTUNATO DE LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
128988	STELA MARIA TIZIANO SIMONATTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
129011	MIRIS THEREZINHA FERNANDES ROSA ALBERTIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
131059	AGNELO GARIBALDI ROTOLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
131300	VIVIANE NARDIM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
132535	ANTONIO CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
133060	ELIANA ELIZABETH BARRETO CHIARELLI DUARTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
133493	ROBERTO PACHECO DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
134015	RAUL TRESOLDI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
134910	ESPOLIO DE RUBENS ANDRADE DE NORONHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
135542	FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
141941	MARIA LETICIA DE BARROS E GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
142085	JACQUES JOSÉ CAMINADA MIRANDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
143367	RUY STRUCKEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
143413	ALCINDO RAFACHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
148253	WALDIR VILELA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
150827	CARLOS EDUARDO ORTOLANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
151360	ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
152552	JOSMAR NICOLAU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
155063	DEJAIR MATOS MARIALVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
166677	CARLOS LUCENTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
169960	JOAO ROBERTO SGOBETTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31

171026	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	372714	WILLIAM DE ANDRADE NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
175285	GERALDO CARVALHO MORAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	376450	SIDNEI MANUEL BARBOSA IBARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
175714	SIRENE FERREIRA FRANCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	376809	ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
175749	RUBERLEI BELUCCI BONATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	379581	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS GANGALE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
180777	VANDA HELENA DOS REIS ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	380075	RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
182605	ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	381950	JOSE CARLOS ASTINI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
191493	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	384240	DONATO ARTUSO NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
205206	MARCIOMAR PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	384313	NEUZA MONTEIRO VIEGAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
205354	CLAIDE MANOEL SERVILHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	395048	CARLOS LOPES CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
208140	ANNA DE PAULA GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	397806	NIVALDO DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
209546	SHEILA KLEINSINGER	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	404144	REINALDO FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
209783	ANTONIO AUGUSTO LENCASTRE GUGLIOTTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	404519	ERDI DA SILVA CAVADAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
211931	DURVAL DAVI LUIZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	410764	MARCELO BIASI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
214400	PAULO CESAR DA SILVA CLARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	412880	VALTER GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
219738	HENRIQUE MORAES LOSTORTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419362	FERNANDO LAUER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
221880	ANA MARIA MANFRINATTI CECCARELLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419389	CELSE FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
222313	SERGIO PALACIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	419966	ALEXANDRE SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
228770	ANTONIO CARLOS FAIS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	420417	TELMA VALENTINA GONCALVES LOPES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
235504	MARIZA TRABULSI GABRIEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	441040	JOSE RENATO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
237345	FREDERICO BORGHI NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	441970	LEAL & SOUZA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA	NIVEL SUPERIOR	1200	3153,24
242250	EUNICE ROCHA DE SUERO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	444308	MIRIAM CASSIA HAMRA RACHED ROSSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
242330	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	NIVEL SUPERIOR	250	656,93	472220	JOSE CALIMERIO MUZZETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
252778	PAUL CESAR KASTEN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	497991	LUCIANA GONCALVES DE FREITAS SANCHES CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
254061	EDSON LUIZ DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	545341	SONIA MARA ZERBINATI SILVA COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
255815	HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	545350	LIVIA FINAZZI DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
260029	HERALDO JOSE DE AZAMBUJA NEVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	547360	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
262021	ARGEMIRO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	548049	PAULO ANTONIO SAID	NIVEL SUPERIOR	25	65,69
268755	MARCIA MARLI MOSSATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	560243	ORLANDO LUIZ FERRAZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
269727	EDUARDO CABRAL E ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	604518	BEATRIS MARGARIDA LAM DIN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
275905	PAULO CELSO POLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	615706	LUIZ AUGUSTO BAGGIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
276367	VALTAIR DA CUNHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	617849	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
279080	RITA DE CASSIA MARCONDES SCHREINER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	630594	ROSA YUKIKO HERAI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
283312	VERA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	652288	ALEXANDRE BOTTCHER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
286672	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	664189	JAMIL MIGUEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
287768	ANDREA JUSTI DI MASE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	671894	FERNANDO CESAR THOMAZINE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
288497	EDUARDO PEREIRA ANDERY	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	675474	GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
290173	ELIZABETH VAZQUEZ NOVO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	683043	JOSE BENEDITO IATALEONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
291927	JOSE ORESTES DE CARVALHO DELIBERATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	721441	LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
292567	MIGUEL DOS SANTOS NETO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	738379	MARIA DANIELA MARTINS GONCALVES DORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
298930	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	943070	CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300144	ARIEL SCAFF	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	948730	AVELINO CESAR DE ASSUNCAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300454	RENATO BERTANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	948748	MARIA CRISTINA GARCIA CORREIA TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
300624	HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	957054	MIGUEL ORLANDO VULCANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
302589	ANTONIO PITTON	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	966100	FABIO LEONARDI BEZERRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303119	EDMILSON NORBERTO BARBATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	977829	VALDIR PEDRO CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303232	SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	979503	MARCIA ALVES DE BORJA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
303240	VERA LUCIA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	983055	ANA CAROLINA DAL FARRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
304670	ANA CARLA CERONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	985503	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
305472	ANTONIO CELSO DE MACEDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1017730	MARCIA GODOI CAMARGO VASCONCELOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
307220	MARIA LUISA DE ANGELIS PIRES BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1025740	HENRIQUE ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
307637	NEUSA PESCI GALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1032992	KETLEY FERNANDA BRAGHETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
310522	PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1058720	MILTON DUARTE DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
311766	RENATA APARECIDA STRAZZACAPPA MA- CHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1063367	MARCELO GOULART FLORIANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
313106	DENNISE VIEIRA PEREZ	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1073036	ANA KARINA TRISTÃO BRESSANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
318272	JURACI DE OLIVEIRA COSTA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1080687	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
322067	MILTON JOSE APARECIDO MINATEL	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1085018	BRUNO FRANCO DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
323500	ARTUR EUGENIO MATHIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1085239	MARIA DORA DE ARAUJO E SILVA	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
324248	VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	200	525,54	1090127	FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
324450	SONIA APARECIDA ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1094181	MARCELO MAIA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
324736	ROBERTO PERSINOTTI JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1097539	JOSE ROBERTO ANTONINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
325864	MARIA DA GRACA MARTORANO VENTURA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1101358	JANETE PIRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
330566	ESTHER DO LAGO E SOUZA PERA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1105787	MIRCEA NATSUMI MURAYAMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
334260	JECI DE OLIVEIRA PENA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1112856	MARGARETH CRISTINA GOUVEIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
337820	JOAO BATISTA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1114182	MAURICIO ALVES COCCIADIFERRO	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
338680	GILBERTO ADAIL MENEGALDO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1115650	JOSE LUIS COELHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
347663	CLEDS FERNANDA BRANDAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1121413	JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
348554	ROMUALDO DEVITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1123793	BRUNO HENRIQUE DA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
355771	JOSE PEDRO SAID JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	25	65,69	1138278	LAURO CAMARA MARCONDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
355984	ALEXANDRE ARNAUT DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1140620	JEFERSON CARMONA SCOFONI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
361852	IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1144251	RAQUEL MENDONCA PROENCA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363189	KATIA ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1160605	VERA REGINA MELLILLO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363618	MARCIA CAVALLI FRANCO BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1165216	CAROLINA GIUZIO BOSSHARD	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
363677	JOSE ROBERTO BARIONE FILHO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77	1171178	ORESTES ANTONIO NASCIMENTO REBUA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
366676	JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1171410	EVANDRO BLUMER	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
366838	NILSON THEODORO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1181858	ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
367184	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1183451	EDSON RICARDO SALMOIRAGHI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
367931	LUCIA ALVERS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1183958	PATRICIA APARECIDA MACHADO SILVERIO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
368539	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31	1185284	MOZART ANTONIO DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
371068	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					
372544	MARCELO BACCETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31					

1188917	MILTON FERNANDES ALVES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1190105	WILSON TULLIO ALVES DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1193422	MARINELSI SIMALHA SCARABOTTO VINCOLETTTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1193830	JOSE FERNANDO COSTA CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1194941	JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1197525	BEATRIZ CURI DAMETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1199064	FABIO ADMIR FERES FREDERICI	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1200291	ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1200470	RENATA GIMENEZ DE MACHADO LIMA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201450	LUCIANO STRINGHETI SILVA DE ALMEIDA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201875	MARIA CLÁUDIA CUNHA CARDOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1201883	DENIS MARK FEIJÃO TAVARES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1203622	EDNA DE LURDES SISCARI CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1203827	DANILO FORTUNATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1206044	ANA MARIA DE OLIVEIRA HAMADA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1206915	CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1207237	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1207911	WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1207970	CARLA PIRES DE CASTRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1209671	SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1210262	ALEXANDRE WOLF JANNINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1210866	MARCOS PAULO MOREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1216325	MARISILDA TESCAROLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1223895	RODRIGO TORRES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1226320	PATRICIA CRISTINA BUSARANHO RAMM	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1240994	GEOVANE NASCIMENTO DIAS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1252062	ROGERIO BATISTA GABELINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1260634	BRENO CAETANO PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1271725	TIAGO MATTOSO SACLLOTTO	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1280554	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1287656	ANA PAULA NEVES GALANTE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1295330	JOAO SERGIO GUIMARAES DE LUNA FREIRE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1302868	TOMAS JOSE JORDAN ZAKIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1311050	EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1319345	TANIA REGINA MAJOR CARVALHAES CAMARGO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1322745	ALCYR MENNA BARRETO DE ARAUJO NETTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1340654	MICHELE APARECIDA MENDES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1345788	JESUS ARRIEL CONES JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1485474	MAURICIO ONOFRE DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1487841	MARIA MADALENA DE ABREU	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1490761	MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1503669	MARCELO DA SILVA MARTINS PINTO GONÇALVES	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1520814	MARCIO TREVISAN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1521870	CUSTODIO MARIANTE DA SILVA FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1548123	MARIA TEREZA DOMINGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1548549	RODRIGO DE ABREU GONZALES	NIVEL SUPERIOR	225	591,23
1550950	CASSIANO BERNARDI	NIVEL SUPERIOR	25	65,69
1563980	CLAUDINEI BARBOSA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1570382	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1580213	GERALDO EUSTAQUIO DE SOUSA	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
1584430	JORGE VEIGA JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1584685	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1584693	LUIS HENRIQUE BRANCAGLION	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1593153	JULIANA DA SILVA CAMARGO AMARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1593196	ROSANA DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1598023	JOHANNES KONRAD EMIL HESS	NIVEL SUPERIOR	275	722,62
1602063	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1605020	ROSANGELA APARECIDA DE MATTOS FERREGUTTI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1616064	DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1620070	MARIE MICHELY ESTEFANATO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1620401	SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1620428	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1621785	JULIA DUTRA SILVA	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
1621920	LUCIANA ROCHA SOARES	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
1634461	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1641034	JAIRO MOACYR GIMENES	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
1643266	MARIANA CAMARGO LAMANERES ZULLO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1657372	KASSIMA CANGIANI GONÇALVES DE MENDONÇA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1662961	THIAGO BIONDI	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
1669303	JOANA OLIVEIRA DE CARVALHO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1672070	RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1685546	JOSIAS FUSI VELOSO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1693085	ALUISIO DE ALMEIDA SAMPAIO	NIVEL SUPERIOR	25	65,69
1694120	EDUARDO PEREIRA KULAIF	NIVEL SUPERIOR	50	131,39
1702459	CESAR HENRIQUE DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	150	394,16

1708066	GABRIEL CURY ANDERSON	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
1711040	RODRIGO COLUCCI FERRAO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1714619	LUIS EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1723901	GABRIEL JORGE PASTORE JUNIOR E OUTRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1739212	ANDRE MARCONDES DE MOURA RAMOS SILVA	NIVEL SUPERIOR	275	722,62
1744283	MARIA SILVIA PINTO MARTINHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1754882	JULIANO EDUARDO PESSINI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1777866	LENIR DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1782282	JOSE RICARDO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1807145	MARIA LUCIA BARBOSA LINS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1810715	VIVIANE DIAS BARBOZA RAPUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1818309	ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1841378	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1880551	MARINA DE SOUZA E JORGE LEITE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1899724	ESTEVAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1900099	MARILIA FERNANDES LEMOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1936590	VAGNER JOSE SUESCUN	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
1938479	LUIS EDUARDO VIDOTTO DE ANDRADE	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1943790	CIBELE GONSALEZ ITO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1947087	SARAH DI GIROLAMO	NIVEL SUPERIOR	275	722,62
1949411	ADRIANA LEITE SAMRA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
1952080	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1952102	OSWALDO ANTONIO VISMAR	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1952110	RAFAEL IZIDORO BELLO GONCALVES SILVA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1970267	DANIEL CAETANO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1971875	JOSE AIMORE DE SA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
1996274	MARIELE DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2001063	JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM	NIVEL SUPERIOR	250	656,93
2004690	LUCIANA VIEIRA ARAÚJO	NIVEL SUPERIOR	66,6667	175,18
2011573	LUIZ CARLOS ANDRADE FILHO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2022885	GISELE CLOZER PINHEIRO GARCIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2023598	FABIO ALAN DE SOUZA BENTO	NIVEL SUPERIOR	175	459,85
2054124	LEONY SONIA PERIN DE SOUZA GATTO	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
2089955	MARINA MAMED ROSA NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	100	262,77
2153653	KLEBER RODRIGUES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2167107	DILSA REGINA CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	150	394,16
2452570	WILSON SENIGALLIA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2486938	MARCELO KHATTAR GALLI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2491796	LUIZ GUSTAVO NEUBERN	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2493721	ANTONIO TARCISO VALENTE DE CAMPOS	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2556561	TANIA FERREIRA GONÇALVES SANTUCCI	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2622890	ROSANE PIERRO TAVOLARO FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2622939	DALTON TOFFOLI TAVOLARO	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2622947	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	NIVEL SUPERIOR	300	788,31
2689707	JOAO AUGUSTO DIAS COSTA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
2734079	LUIZ HENRIQUE BOSELLI DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
2735369	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	NIVEL SUPERIOR	200	525,54
2768941	FERNANDA RENATA FERREIRA	NIVEL SUPERIOR	125	328,46
2813416	THAIS DE PAULA LEITE REGANATI RUIZ	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
2818892	JULIO LUIS GARAVELLO GONCALVES	NIVEL SUPERIOR	75	197,08
2833301	ANDREA REGINA CARPINA	NIVEL SUPERIOR	50	131,39

Campinas, 25 de setembro de 2014

SARHA C. D. DOS R. ALMEIDA
AFTM / Respondendo pela CSCM/DRM**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolo: 2014/10/11224****Interessado: Nathan Ziegler****CCM: 36670-6****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 34, 66, 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, **não conheço** do pedido de cancelamento dos débitos lançados e **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **36670-6**, a partir de **01/01/1998** por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

Campinas, 25 de setembro de 2014

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**Protocolo nº: 2014/10/07216****Interessado: SILFAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA****IM nº: 104.289-0****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe 313 a 323, emitidas no mês de janeiro/2014, alterando o campo "Tributação" de "TRIBUTÁVEL S.N" para "TRIBUTÁVEL", nos termos do artigo 11 da IN DRM/SMF nº 004/2009, com nova redação dada de acordo com o artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Campinas, 25 de setembro de 2014

JAMIL JANGE NETO

Respondendo pela CSPFA/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE AVISO*Programa Minha Casa, Minha Vida - Empreendimento Abaeté Relação dos Proponentes Habilitados*

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria de Habitação, divulga a relação dos beneficiários habilitados pela Caixa Econômica Federal, indicados ao Empreendimento Abaeté.

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
2101	MARIA MARCIA DE SOUSA SARMENTO	16359220378	37461565800
2102	ALAIDE DOS SANTOS FERREIRA	20712879743	07092383803

Campinas, 22 de setembro de 2014

ANA MARIA MINNITI AMOROSO

Secretária Municipal De Habitação E Diretora-Presidente Da COHAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO**De SEBASTIÃO AGOSTINHO DE OLIVEIRA - Prot. 2014/10/45 572**Diante da análise efetuada, **INDEFIRO** a solicitação da Certidão PARCIAL Teor, requisitada através do protocolado 2014/10/45 572, uma vez que não consta nos Autos, cópia do recolhimento da ART solicitada. Nos termos do Parágrafo único, do Art. 7º do Decreto Nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, fica o Sr Sebastião Agostinho de Oliveira, ciente do prazo de 10(dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso. Campinas, 25 de setembro de 2014**FERNANDO VAZ PUPO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (TRINTA)** dias, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. 14/11/11708 - Tereza Christina de Oliveira Lindemberg
 Prot. 13/11/03227 - CGD Empreendimentos Ltda
 Prot. 14/10/42958 - Mario Luiz Rodrigues
 Prot. 14/10/47549 - Edson Umlauf
 Prot. 14/10/46479 - Abdel Halim Karin Tafal
 Prot. 14/10/46157 - Tito Conte
 Prot. 14/10/46232 - Divinil Arruda Nemen
 Prot. 14/10/47440 - Jean Machado Ferreira
 Prot. 14/10/48101 - Edna Ribeiro do Vale
 Prot. 14/10/47992 - Airton Luis Lourenço
 Prot. 14/10/47675 - Elirio Alves Machado
 Prot. 14/10/48327 - Edegar Antonio da Silva
 Prot. 09/10/32738 - Abilio dos Santos Lote
 Prot. 14/10/43483 - Mauricio Coelho Moraes
 Prot. 14/10/48705 - Isaias Soares Silva
 Prot. 14/10/48017 - Edson Luis Pires
 Prot. 14/10/48332 - Marcos Lopes Correia
 Prot. 14/10/48333 - Marcos Lopes Correia
 Prot. 14/10/48334 - Marcos Lopes Correia
 Prot. 14/10/48335 - Marcos Lopes Correia
 Prot. 14/10/48336 - Marcos Lopes Correia
 Prot. 14/10/48337 - Marcos Lopes Correia
 Prot. 14/10/48339 - Marcos Lopes Correia
 Prot. 14/10/48340 - Marcos Lopes Correia
 Prot. 14/10/40653 - Eudoxia Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Prot. 14/03/17698 - Odovir Martins
 Prot. 14/03/17699 - Paulo Roberto Felizardo
 Prot. 75/00/12854 - Sociedade de Educação e Beneficência Pedro Bonhomme
 Prot. 14/11/10805 - Sergio Luis Lattaro
 Prot. 14/11/15296 - Igreja Evangélica Hollines de Campos
 Prot. 76/00/29958 - Denis R. Castro Perez
 Prot. 85/00/27146 - Elson Roney Sevilha
 Prot. 14/10/46757 - Silas Lourenço de Souza
 Prot. 11/11/07960 - Joana Elias dos Santos
 Prot. 14/11/13266 - Gigo Administradora de Bens Imóveis Ltda
 Prot. 14/11/14563 - Milton Antonio Sartorelli
 Prot. 14/11/15070 - Rosana P. De Moraes
 Prot. 14/11/12572 - Fazenda Papagaios Reflorestamento Ltda
 Prot. 80/00/04015 - Mario Augusto Martins

Campinas, 24 de setembro de 2014

ENG. SERGIO MOREIRA CAMAROTA

Diretor Depto. De Informação, Documentação E Cadastro

CONVOCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO***Compareça o interessado abaixo relacionado, no 19º andar, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 as 16h30, para ciência das informações contidas no referido protocolado, no prazo de 30 (TRINTA) dias, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.*Prot. 09/10/14339 - Associação dos Moradores Jd Nova Esperança
Campinas, 18 de setembro de 2014**ARQTª CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**

Diretora do Deptº de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO***Compareça o interessado abaixo relacionado, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contida no referido protoco-**lado, no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.*

Prot. 14/11/13208 - Estefani Fortunato Lima

Campinas, 23 de setembro de 2014

ENG. SERGIO MOREIRA CAMAROTA

Diretor Depto. De Informação, Documentação E Cadastro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃOA Junta Médica Oficial **CONVOCA** o servidor relacionado abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº. 744, 1º Andar.29/09/2014 às 09h00 - **RUBENS DOS SANTOS GOUVEIAJR**

Campinas, 25 de setembro de 2014

JUNTA MÉDICA OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde San Martin realizará a eleição do seu Conselho Local de Saúde no dia 29 de setembro de 2014, das 07h30min às 09h30min, nas dependências da Unidade, cito a Rua Paulo de Souza Marques, s/n - San Martin

Campinas, 11 de setembro de 2014

JOSÉ DAVID SANTOMAURO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:***PROTOCOLO: 14/07/03290 PAS**

INTERESSADO: LABORATÓRIO EXACTGENE LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

Campinas, 25 de setembro de 2014

CECILIA COPI

COORDENADORA SEDITE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:***PROTOCOLO: 14/60/02150 PN**

INTERESSADO: THAIS BERARDES DE SOUZA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 14/07/02169 PAS

INTERESSADO: FIGUEIREDO E GUIMARAES CONFEITARIA LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/02851 PAS

INTERESSADO: E. O DE ANDRADE ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/02871 PAS

INTERESSADO: ANTONIO LOPES BARRETO ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/02929 PAS

INTERESSADO: NILDO & GUSTAVO LANCHONETE LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/03040 PAS

INTERESSADO: FELIPE LEMOS CAPARROZ ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03089 PAS

INTERESSADO: VMC ARAKAKI & CIA LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 14/07/03195 PAS

INTERESSADO: MDRJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03205 PAS

INTERESSADO: RODOLFO ALVES DE CARVALHO RESTAURANTE ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03243 PAS

INTERESSADO: LA COXINHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03794 PAS

INTERESSADO: G&P PRODUCTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03804 PAS

INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES LANCHES ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03805 PAS

INTERESSADO: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA PARA EVENTOS TRANSITORIOS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/03807 PAS

INTERESSADO: L.S. FERREIRA BAR ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03810 PAS

INTERESSADO: ROSANGELA FARIAS DE CASTRO 63649438704
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03811 PAS

INTERESSADO: DISNEIA APARECIDA 15497995845
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03824 PAS

INTERESSADO: LE & LU PAPINHAS EIRELI ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03840 PAS

INTERESSADO: DISTRIBOI COMERCIO DE CARNES LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03841 PAS

INTERESSADO: MARIA NICE RIBEIRO COSTA FERREIRA 25084518515
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03848 PAS

INTERESSADO: MINIMERCADO SKINAO EIRELI ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/04959 PAS

INTERESSADO: CHIANG ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 14/07/04985 PAS

INTERESSADO: MARLI DEISE NALLIN MONTAGNOLLI 77816528868
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03814 PAS

INTERESSADO: A CONETERIA SUSHI BAR E ALIMENTAÇÃO SAUDELVTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03861 PAS

INTERESSADO: KKR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03767 PAS

INTERESSADO: GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/05000 PAS

INTERESSADO: TKMR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/04997 PAS

INTERESSADO: CNH COMERCIO DE LANCHES EIRELI EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 25 de setembro de 2014

MARIA HELENA C. R. PASSOS

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

A empresa **Irmandade de Misericórdia de Campinas**, CNPJ: 46.045.2290/0001-90, com atividade Hospitalar, sito à Rua Benjamin Constant, 1657 - Centro - Campinas - SP, cometeu a seguinte infração: Estar em pleno funcionamento mantendo enfermaria (ala feminina) com sete quartos (nr 24, 28, 30, 32, 34, 35 e 36) sem acesso direto a sanitário, infringindo o seguinte dispositivo legal: RDC 50/2002 da ANVISA - Parte II-3 nr de atividade 3.1.1 à 3.1.5 - quarto de adulto - ambientes de apoio - banheiro para pacientes e inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98. Termo de interdição nr 00821. Penalidade: **INTERDIÇÃO** dos quartos supra citados até a regularização dos mesmos devendo retirar pacientes num prazo de 10 dias. Conforme os arts. 110, 111 e inciso IX do art. 112 e inciso II do art. 115 todos da Lei Estadual 10.083/98.

PROTOCOLO: 14/07/1053

INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

Campinas, 25 de setembro de 2014

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2014

Protocolado nº 2012/10/20798 PG Interessado: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira

Despacho:

A vista da justificativa de fls. 2.600/2.602, elaborada pelo Departamento de Gestão e

Desenvolvimento Organizacional dessa Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZO: 1 - O reajuste, mediante apostilamento (nº 01/14) ao Termo de Convênio nº 74/12, celebrado entre o Município de Campinas e o **Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira**, que tem como objeto, referido apostilamento, o incremento e ajuste do recurso financeiro municipal referente ao dissídio da categoria em Acordo Coletivo de Trabalho compatibilizado com a parametrização de recursos humanos nos serviços assistenciais;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 2.209.385,75 (dois milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

3 - Publique-se.

4 - Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para as providências de praxe, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais anotações, providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de setembro de 2014

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 218/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 179/2013 CGMC** nos autos do Protocolado **2012/215/6**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 97 a 101 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas de fls. 110-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra “e” da Lei Municipal nº. 13.351/08, como já decidido às fls. 112 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **REPREENSÃO** aos servidores matrículas nº. **106.044-9** e **111.697-5**, por violação ao disposto no artigo 184 - inciso VI da Lei nº 1399/55 c/c o artigo 2º - inciso IX da Portaria nº. 001/99 da SMCASP.

Campinas, 23 de setembro de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 219/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 204/2013 CGMC** nos autos do Protocolado **2013/215/686**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 26 a 28 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas de fls. 31-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra “e” da Lei Municipal nº. 13.351/08, como já decidido às fls. 33 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **REPREENSÃO** ao servidor matrícula nº. **27.824-6**, por violação ao disposto no artigo 184 - inciso VI da Lei 1399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP.

Campinas, 23 de setembro de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 220/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 85/2013 CGMC** nos autos do Protocolado **2013/215/743**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 64 a 67 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas de fls. 74-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra “e” da Lei Municipal nº. 13.351/08, como já decidido às fls. 76 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **REPREENSÃO** ao servidor matrícula nº. **105.961-0**, por violação ao disposto no artigo 184 - inciso VI da Lei nº 1399/55 c/c artigo 2º - inciso IX da Portaria nº. 001/99 da SMCASP.

Campinas, 23 de setembro de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA UTILIZAÇÃO DE QUEIMADA PARA LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, utilizaram de queimada para limpeza dos lotes abaixo relacionados, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa conforme Lei 11.455/2002. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em

COMPROMISSÁRIO	CÓDIGO CARTOGRAFICO	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO WILSON SARAIVA LIMA	3443.32.09.0041.00000	9456..	VL. GEORGINA	14	2014/156/775

Campinas, 23 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSAIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a inter-

posição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO CARLOS TEIXEIRA E OUTROS"	3414.42.44.0145.01001	11237	"VILA TEIXEIRA"	9	2013/156/3010

Campinas, 23 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FLOGO ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA"	4311.52.58.0610.00000	11266	"JARDIM CONCEICAO - SOUSAS"	15	2013/156/4331

Campinas, 23 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"IMOBILIARIA CAMPINEIRA LTDA E OUTRO"	3423.54.02.0001.01001	24708	"JARDIM PROENÇA"	14	2014/156/871
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24647	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24650	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24721	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	24664	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2014/156/325

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELIO COTA DE OLIVEIRA"	3434.23.92.0290.00000	24530	"JARDIM DO LADO - CONTINUACAO"	4	2014/156/2867
"DIALMA TOMAZ DA SILVA"	3412.63.37.0158.01001	24706	"JARDIM GUANABARA"	7-UNI	2013/156/4888
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24649	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24720	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24645	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOAO CONDRATOVICS"	3442.13.12.0235.00000	24838	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	16	2013/156/3779
"JURANDIR TOLEDO SALLES"	3413.32.90.0283.01001	23064	"VL PROOST DE SOUZA"	17	2014/156/959
"MARIA DE FATIMA RODRIGUES"	3341.63.47.0035.00000	24636	"CIDADE SATELITE IRIS"	4-SUB	2013/156/5064
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	24663	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2014/156/325

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DORA ELIANA RICCI GUIMARAES"	3421.63.63.0488.01001	24746	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	27	2013/156/3757
"IMOBILIARIA CAMPINEIRA LTDA E OUTRO"	3423.54.02.0001.01001	24707	"JARDIM PROENÇA"	14	2014/156/871
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24646	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260
"JOAO CONDRATOVICS"	3442.13.12.0235.00000	24839	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	16	2013/156/3779
"PEDRO LOZANO"	3364.22.22.0169.00000	24802	"JARDIM SAO PEDRO - VIRACOPOS"	3	2014/156/1232

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILII (COROA DE CRISTO)

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados referente aos terrenos edificados ou não, localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350 de 06 de setembro de 2005, estabelecendo que devam executar a remoção da vegetação Coroa de Cristo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CREUZA DENISE DE O TIerno"	3441.61.33.0473.01001	24658	"VILA JOAQUIM INACIO"	9	2014/156/1370

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24651	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24722	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HELENA MARIA GOTTSCHALL"	3412.64.83.0053.01001	10952	"VILA ITAPURA"	4	2014/156/242

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição

de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALCIDES LUNARDI"	3423.52.79.0280.00000	11014	"JARDIM PARAISO"	19	2013/156/3264

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: 2014/10/12.328 **Interessado:** SMSP Ref.: Pregão Eletrônico nº 158/2014 **Objeto:** Registro de Preços de Madeira para Construção. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 29.323,00** (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais) a favor da empresa **D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01,02, 07, 08, 09, 14, 15 e 16 da Ata nº 250/2014.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MANOEL A MARCONDES MACHADO NETO"	3263.33.67.0364.01001	24369	"PQ SAO QUIRINO"	22	2014/156/4012
"ORLANDO CARDOSO DA SILVA"	3431.22.55.0037.01001	22997	"JD LONDRES"	8	2014/156/6

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO IEZZI DE CAMARGO"	3362.62.81.0329.00000	24361	"VILA AEROPORTO - 3 GLEBA"	8	2014/156/1108
"AROLD DO REIS ROSA"	3432.62.12.0304.01001	24765	"JARDIM DO TREVO"	18	2013/156/156
"ESPOLIO DE ARMANDO PIRES DE OLIVEIRA"	3443.22.35.0012.00000	24762	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE"	22	2013/156/826

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO IEZZI DE CAMARGO"	3362.62.81.0329.00000	24362	"VILA AEROPORTO - 3 GLEBA"	8	2014/156/1108
"ESPOLIO DE JOSE ARTHUR NOGUEIRA JORDAO"	3364.51.80.0097.00000	24808	"JD PLANALTO VIRACOPOS"	8	2013/156/4775
"ESPOLIO DE JOSE ARTHUR NOGUEIRA JORDAO"	3364.52.01.0072.00000	24809	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	6	2013/156/4602

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO

EUPHORBIA MILII (COROÁ DE CRISTO)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados referente aos terrenos edificados ou não, localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350 de 06 de setembro de 2005, estabelecendo que devam executar a remoção da vegetação Coroa de Cristo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SYNIRA DE ARRUDA VALENTE"	3443.22.46.0487.00000	24812	"JARDIM DOS OLIVEIRAS 3 PARTE"	10	2013/156/4129

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MIGUEL JULIO KLOSS VIEGAS LOURO"	3232.64.16.0000.00000	10880	"CIDADE UNIVERSITARIA"	1-SUB	2014/156/101

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MIGUEL JULIO KLOSS VIEGAS LOURO"	3232.64.16.0000.00000	10881	"CIDADE UNIVERSITARIA"	1-SUB	2014/156/101
"RUBENS CARLOS ALMEIDA"	3232.62.41.0077.01001	10882	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	16	2014/156/1845

Campinas, 25 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 378/2014

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 5º e 7º, da Lei Municipal nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que o Art. 8º da Lei Municipal 13.775/2010 estabelece que "A Prefeitura Municipal, pelo seu órgão técnico, organizará e fiscalizará o funcionamento dos pontos de táxis, de forma a assegurar que o serviço satisfaça as necessidades públicas"; **CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 17.106, de 02 de julho de 2010, em seus artigos 12 e 17, preceitua que o Secretário Municipal de Transportes, por meio de Resolução, definirá a localização de novos pontos de táxi e que poderá remanejar, cancelar ou suprimir, total ou parcialmente os pontos fixados, devendo prevalecer o interesse público;

CONSIDERANDO a definição da modalidade Convencional, do serviço de táxi, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 17.106/2010;

CONSIDERANDO que os estudos e pesquisas realizadas pela EMDEC indicaram a necessidade de readequação da quantidade de vagas de táxis da modalidade Convencional em alguns pontos, além da criação e extinção de outros pontos fixos do serviço; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.232, de 27 de dezembro de 1994, que estabelece condições para a instalação de Polos Geradores de Tráfego no Município de Campinas; e

CONSIDERANDO que a adequação da oferta de táxis à demanda de passageiros proporciona a melhoria do serviço prestado à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Para a modalidade de táxi Convencional, serão efetuadas as seguintes alterações nos pontos fixos:

I - Criação de novos pontos, conforme previsto no Anexo I desta Resolução.

II - Redução de vagas, conforme descrito no Anexo II desta Resolução.

III - Extinção dos pontos descritos no Anexo III desta Resolução.

Art. 2º - Para a modalidade de táxi Convencional também serão ampliadas as quantidades de vagas em pontos fixos já existentes, conforme descrito no Anexo IV desta Resolução.

Parágrafo único - A ampliação da quantidade de vagas será implantada em 2 (duas) etapas, com um intervalo de 3 (três) meses entre elas.

Art. 3º - Para o preenchimento das novas vagas de táxi decorrentes da criação de novos pontos e ampliação dos já existentes, primeiramente será efetuado processo de remanejamento mediante sorteio dos atuais permissionários interessados em alterar o ponto em que estão lotados.

Parágrafo único - A totalidade das novas vagas será disponibilizada para o sorteio, podendo o interessado optar por iniciar a operação na primeira ou segunda etapa de implantação.

Art. 4º - Na medida em que forem surgindo vagas remanescentes, decorrentes da opção dos sorteados por outro ponto que não o seu ponto de origem, essas também serão disponibilizadas para sorteio, podendo os próximos permissionários sorteados optar por uma dessas vagas.

Art. 5º - As vagas reduzidas, especificadas no Anexo II desta Resolução, não serão disponibilizadas para sorteio.

Parágrafo único - Caso os permissionários dos pontos a serem reduzidos não tenham interesse na transferência para outro ponto será realizado o sorteio específico, previsto no § 2º do artigo 8º desta Resolução, dentre todos os permissionários que permanecerem lotados nesses pontos, na quantidade prevista no Anexo II, para determinação daqueles que serão remanejados, a outro ponto em que ainda haja vaga disponível.

Art. 6º - Os permissionários lotados nos pontos que serão extintos, descritos no Anexo III desta Resolução, deverão optar por uma das vagas disponíveis no momento em que

forem sorteados.

Parágrafo único - Caso o permissionário lotado em um dos pontos que serão extintos ao ser sorteado, não formalize sua opção por um dos pontos disponíveis, será considerado que abdicou de seu direito de escolha de um novo ponto.

Artigo 7º - Aos permissionários que se encontrarem nasituação prevista no parágrafo único do artigo 5º ou no parágrafo único do artigo 6º desta Resolução, será concedida nova oportunidade de escolher, dentre as vagas disponíveis, o ponto para onde deseja que sua permissão seja transferida.

§ 1º - A nova oportunidade de escolha prevista na *caput* será exercida pelo permissionário por meio de sorteio específico, previsto no §2º do artigo 8º, desta Resolução.

§ 2º - Em nenhuma hipótese, será concedida nova oportunidade de escolha de ponto a esses permissionários, neste processo de remanejamento, sendo que, se não houver a oportuna manifestação da escolha do novo ponto, fica reservado o direito ao Poder Público determinar o novo ponto em que estará lotado, sem a necessidade de assinatura do Termo de Opção.

Art. 8º - O remanejamento será realizado por meio de processo administrativo, obedecendo às seguintes etapas:

I - Sorteio público dos permissionários inscritos;

II - Assinatura do Termo de Opção no ato da escolha para vinculação ao novo ponto;

III - Convocação para início de operação no novo ponto.

§ 1º - O sorteio para escolha das vagas pelos permissionários interessados será realizado no dia 02 de outubro de 2014, a partir das 10h30, no Auditório Dr. Telêmaco Paoli Melges, do Colégio Culto a Ciência, situado à Rua Delfino Cintra, s/nº, Botafogo, Campinas/SP, cuja entrada se localiza ao lado da entrada do Colégio E.E. Prof.º Benedito Sampaio, Rua Delfino Cintra, nº 789.

§ 2º - Na mesma data e local citados no parágrafo anterior, será realizado, a partir das 15h00, o sorteio para as permissões especificadas no parágrafo único do artigo 5º ou no parágrafo único do artigo 6º, ambos desta Resolução.

§ 3º - Todos os permissionários ficam, a partir da publicação desta resolução, inscritos automaticamente no processo de remanejamento para participação do sorteio de vagas.

§ 4º - Para confirmar a inscrição, todos os permissionários interessados deverão comparecer na data e local do sorteio, às 8h30, para assinatura de lista de presença e conferência de cadastro, mediante apresentação dos documentos previstos no artigo 10 desta Resolução.

§ 5º - Os permissionários que não assinarem a lista de presença, nos termos do parágrafo anterior, serão automaticamente excluídos do sorteio previsto no § 1º deste artigo.

Art. 9º - Os permissionários interessados concorrerão no processo de remanejamento e serão sorteados pelo número da permissão, que está descrito no Certificado de Permissão, emitido pela EMDEC.

Parágrafo único - Somente serão considerados para o sorteio previsto no § 1º do artigo 8º os números das permissões em situação regular, nos termos da Lei Municipal nº 13.775/2010.

Art. 10 - O sorteio público será presencial, devendo o permissionário assinar o Termo de Opção no ato da escolha.

§ 1º - Para fazer sua escolha e assinar o Termo de Opção, o permissionário deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

I - Certificado de Permissão emitido pela EMDEC, válido;

II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Registro Geral/Identidade - RG.

§ 2º - Para as permissões em processo de transferência, a opção será feita pelo cedente, sendo, portanto obrigatória a sua presença.

§ 3º - Para as permissões arroladas em inventário, a confirmação da inscrição, prevista no § 4º do artigo 8º desta Resolução, deverá ser efetuada pessoalmente pelo inventariante devidamente nomeado, mediante cumprimento dos termos previstos no § 1º deste artigo.

§ 4º - Somente poderão participar do remanejamento previsto nesta Resolução as permissões em inventário, cuja condição de inventariante já tenha sido previamente reconhecida pela EMDEC, por meio de regular processo administrativo.

§ 5º - O não atendimento de quaisquer dos requisitos descritos nesta Resolução excluirá a permissão deste processo de remanejamento.

§ 6º - Os instrumentos de procuração serão aceitos desde que sejam *ad-hoc*, de preferência em conformidade com o modelo apresentado no Anexo V, com firma reconhecida em cartório, em mesma data ou posterior à data de publicação desta Resolução, com poderes específicos para representar o permissionário interessado em todos os atos do processo de remanejamento previstos nesta Resolução.

Art. 11 - Após o sorteio do número da permissão, a equipe do sorteio chamará pelo número sorteado por 03 (três) vezes consecutivas, o permissionário sorteado deverá imediatamente apresentar-se para declarar sua escolha e formalizá-la mediante assinatura do Termo de Opção, conforme previsto no artigo 10 desta Resolução.

§ 1º - Os documentos descritos no artigo 10 desta Resolução são de porte obrigatório para o processo de remanejamento e deverão ser apresentados sempre que solicitado.

§ 2º - Caso o permissionário sorteado não se apresente após a terceira chamada do número sorteado ou não declare sua escolha ou não assine o Termo de Opção, será declarada sua desistência do processo de remanejamento previsto nesta Resolução e o sorteio prosseguirá.

Art. 12 - Em cumprimento ao artigo 16 do Decreto Municipal 17.106/2010, todos os permissionários, independentemente de terem sido contemplados ou não no processo de remanejamento, deverão continuar prestando o serviço no ponto em que estiverem lotados.

Parágrafo único - Em qualquer das etapas de implantação, previstas no artigo 3º desta Resolução, o permissionário somente iniciará a operação no ponto escolhido a partir da data prevista em convocação específica para esse fim, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.

Art. 13 - Fica autorizada a EMDEC a realizar todos os processos descritos nesta Resolução.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de setembro de 2014
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

ANEXO I - VAGAS EM NOVOS PONTOS

Nº DO PONTO	NOME DO PONTO	ENDEREÇO DO PONTO	NOVAS VAGAS	
			VAGAS 1ª ETAPA	VAGAS 2ª ETAPA
82	SHOPPING PQ. DAS BANDEIRAS	ESTACIONAMENTO DO SHOPPING	6	0

83	PRAÇA CAPITAL	PRÓXIMO AO CENTRO EMPRESARIAL	4	0
84	SWISS PARK	PRÓXIMO AO CENTRO EMPRESARIAL	3	0
85	SHOPPING SPAZIO OURO VERDE	ESTACIONAMENTO DO SHOPPING	3	0
86	HIPERMERCADO EXTRA DOM PEDRO	ESTACIONAMENTO DO MERCADO	4	0
TOTAIS			20	0

ANEXO II - REDUÇÃO DE VAGAS EM PONTOS EXISTENTES

Nº DO PONTO	NOME DO PONTO	ENDEREÇO DO PONTO	VAGAS A REDUZIR
1	TERM. RAMOS DE AZEVEDO	RUA DR. PEREIRA LIMA / AV. GOV. PEDRO DE TOLEDO	5
39	VILA BOA VISTA	R. DOS IPÊS AMARELOS	1
TOTAL			6

ANEXO III - PONTOS A EXTINGUIR

Nº DO PONTO	NOME DO PONTO	ENDEREÇO DO PONTO	VAGAS A EXTINGUIR
62	P. S. CAMPO GRANDE	R. DIRCE DE OLIVEIRA SANTOS, 180 (CAMPO GRANDE)	2
63	PRAÇA DA CONCORDIA	AV. MANOEL MACHADO PEREIRA S/N (CAMPO GRANDE)	1
67	SAO FERNANDO	R. BOAVENTURA LEMOS (JD. SÃO FERNANDO)	2
71	TERMINAL OURO VERDE	R. ARMANDO FREDERICO RENGANESCHI, S/N (JD. CRISTINA)	2
76	JOAQUIM EGÍDIO	R. JOSÉ IGNACIO, 14 (JOAQUIM EGÍDIO)	2
78	P. S. SAO JOSE	R. BERTHOLDO FERNANDES DE CASTRO, S/N (JD. SÃO JOSÉ)	3
80	PARQUE OZIEL	R. CARLOS STELA NETTO (PQ. OZIEL)	2
TOTAL			14

ANEXO IV - NOVAS VAGAS EM PONTOS EXISTENTES

Nº DO PONTO	NOME DO PONTO	ENDEREÇO DO PONTO	NOVAS VAGAS	
			VAGAS 1ª ETAPA	VAGAS 2ª ETAPA
3	PONTO CATEDRAL	AV. FRANCISCO GLICÉRIO	3	1
6	PRAÇA MATRIZ DO CARMO	AV. BENJAMIN CONSTANT - ESQUINA COM RUA BARÃO DE JAGUARA	2	0
8	CARREFOUR ELDO-RADO	AV. IGUAATEMI (CARREFOUR - IGUAATEMI)	1	1
10	C. C. C. CARLOS GOMES	AV. JÚLIO DE MESQUITA - EM FRENTE AO HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO	2	0
11	CASA DE SAÚDE	PRAÇA DR. TOFFOLI - ESQUINA COM RUA RIACHUELO	0	2
12	CAMBUÍ	AV. CEL. SILVA TELLES - EM FRENTE AO CLUBE REGATAS	2	2
14	LARGO DO PARÁ	AV. FRANCISCO GLICÉRIO - ESQUINA COM AV. AQUIDABAN	1	0
15	MATERNIDADE	R. SATURNINO DE BRITO	2	2
16	PRAÇA LUIZ DE CAMÕES	R. ONZE DE AGOSTO EM FRENTE AO HOSPITAL BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA	0	1
17	LARGO SANTA CRUZ	R. IRMÃOS BIERRENBACH - AO LADO DA PRAÇA	1	1
19	BIERRENBACH DE CASTRO	R. CLÓVIS BEVILÁQUA (AO LADO DA PRAÇA)	1	1
20	TAQUARAL	R. CASTRO ALVES	1	1
21	PRAÇA JOÃO MILANI (REX)	R. DR. PEREIRA LIMA	1	0
22	CASTELO	PRAÇA 23 DE OUTUBRO	2	0
23	PRAÇA MAUÁ	PRAÇA MAUÁ	1	2
25	BONFIM	PRAÇA IZIDORO DIAS LOPES	1	0
26	SÃO BERNARDO	AV. MINAS GERAIS ESQUINA COM AV. AMOREIRAS	1	1
27	NOVA CAMPINAS	R. MD. MARIA SANTA MARGARIDA	1	0
29	EXTRA / AMOREIRAS	AV. RUY RODRIGUEZ - HIPERMERCADO EXTRA	0	2
30	AEROPORTO DE VIRACOPOS	RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66,5	10	10
31	SWIFT / EXTRA ABOLIÇÃO	R. DA ABOLIÇÃO - HIPERMERCADO EXTRA ABOLIÇÃO	2	2
32	SOUSAS	R. SIQUEIRA CAMPOS	0	1
33	GUARANI	AV. AIRTON SENNA	2	2
35	JARDIM LEONOR	R. PIRAJUÍ	1	1
36	NOVO CAMBUÍ	R. NOVO HORIZONTE	1	0
37	JD. ITATINGA	R. DRACENA	1	0
42	VILA NOVA	R. SYLVIO BARATELLI	1	0
44	CÍRCULO MILITAR	AV. ANDRADE NEVES	1	0
45	PARQUE INDUSTRIAL	PRAÇA MARIA AMÉLIA DE A. A. B. OLIVEIRA	1	1
46	BARÃO GERALDO	R. LUIZ VICENTIN	2	1
48	JARDIM GARCIA	RUA JOSÉ ROSOLEM	1	0
49	JARDIM FLAMBOYANT	AV. JOSÉ BONIFÁCIO	2	0
50	JARDIM IV CENTENÁRIO	PRAÇA JOAO DOS S. TEIXEIRA	0	1
51	JARDIM NOVA EUROPA	AV. ESTADOS UNIDOS	0	1
52	LAGOA DO TAQUARAL	AV. PE. MANOEL BERNARDES	1	1
53	VILA COSTA E SILVA	RUA ADIB ZAKIA	1	0

54	JARDIM EULINA	R. DR. EDUARDO EDARGÊ BADARÓ	0	1
56	CARREFOUR (D. PEDRO I)	RODOVIA DOM PEDRO I KM 127	0	2
58	SHOPPING PQ. D. PEDRO	RODOVIA DOM PEDRO I KM 137	0	1
59	JULIO DE MESQUITA	AV JULIO DE MESQUITA, IGREJA DIVINO SALVADOR (CAMBUÍ)	1	0
60	ANDRADE NEVES	AV ANDRADE NEVES (CASARÃO DO CAFE)	1	0
64	VIADUTO LAURAO	R. CEL. FRANCISCO DE A. COUTINHO, 299 (CAMBUÍ)	1	1
74	CARREFOUR VALINHOS	AV. ENG. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 3900 (VILA IPÊ)	1	1
75	HOTEL SOL INN (BARÃO GERALDO)	AV. ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 1.600	1	1
79	SAUDADE	AV. DA SAUDADE, [Nº APROXIMADO: 965-997] (PONTE PRETA)	0	1
81	PADRE ALMEIDA	R. PADRE ALMEIDA COM RUA SAMPALHO (CAMBUÍ)	1	0
TOTAIS			56	46

Anexo V

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR ESPECÍFICA PARA FAZER OPÇÃO DE PONTO DE TÁXI EM REMANEJAMENTO PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, O OUTORGANTE, ABAIXO QUALIFICADO, NOMEIA E CONSTITUI O OUTORGADO, SEU PROCURADOR, COM PODERES EXPRESSOS PARA CONFIRMAR A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS DE PERMISSÃO DE TÁXI DA MODALIDADE CONVENCIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 378/2014, ASSINAR LISTA DE PRESENÇA, PARTICIPAR DO SORTEIO DE VAGAS, FAZER A OPÇÃO POR VAGA, ASSINAR O RESPECTIVO TERMO DE OPÇÃO, MANIFESTAR DESISTÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, BEM COMO ACOLHER AS DETERMINAÇÕES DO PODER PÚBLICO NAS HIPÓTESES PREVISTAS.

OUTORGANTE

NOME DO PERMISSSIONÁRIO		NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO		COTAX	
Nº DO PONTO ATUAL	NOME DO PONTO ATUAL		

OUTORGADO

NOME		NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO			

_____, _____ de _____ de 2014

Local/Data

Assinatura do Permissonário (com firma reconhecida)

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
 PROT.14/11/16740 EXTRUTECNICA CENTRO DE TECNOLOGIA EM EXTRUSÃO LTDA
 Campinas, 25 de setembro de 2014

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
 SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

AIM Nº 27930, (CONVERSÃO DE ÁREAS IRREGULARES EM MULTA, PARA FINS DE REGULARI-
 ZACÃO).

PROT.72/31421 DOLMA ROSSLER DE FREITAS
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE
 INTEIRO TEOR, PROT.00/3212.

PROT.14/10/48053 CLARO S/A
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE
 INTEIRO TEOR, PROT.10/11/4899.

PROT.14/10/48054 CLARO S/A
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE
 INTEIRO TEOR, PROT.10/11/4903.

PROT.14/10/48052 CLARO S/A
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE
 INTEIRO TEOR, PROT.583.

PROT.14/10/48049 CLARO S/A
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE
 INTEIRO TEOR, PROT.10/11/4914.

PROT.14/10/48050 CLARO S/A
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE
 INTEIRO TEOR, PROT.14/11/11190.

PROT.14/10/48886 ZILMA SANTANA
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE
 PARCIAL TEOR, PROT.14/10/42532; ÀS FOLHAS 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 E 154.

PROT.14/10/42532 CAMILA PEIXOTO DE ALMEIDA
 COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE
 PARCIAL TEOR, PROT.90/030909; ÀS FOLHAS 115 A 144.

PROT.13/10/48080 JOÃO AMADEU VERONEZE
DEFERIDOS

PROT.13/11/14671 ORESTES CAVICCHIOLLI - PROT.13/11/14852 MARTA T DE CARVALHO -
 PROT.14/11/6699 NAPOLEÃO J BRAZ - PROT.14/11/6042 ELISABETH B MAGALHÃES BAPTISTA -
 PROT.14/11/5966 CELSO AFFONSO - PROT.14/11/5103 REGINA M C FERREIRA - PROT.14/11/1677

CLARICE A INABA - PROT.14/11/4881 JOSE M FERREIRA - PROT.14/11/4507 LUDOVICO M GIRARDI -
 PROT.08/11/6782 AGENOR GIULIETTE JR - PROT.11/11/14571 ANTONIO MORETTI - PROT.14/11/10415

CARLOS JACOMETTI - PROT.14/11/11079 SALVADOR D FRANCO - PROT.13/11/7641 OLGA DE ALESSIO
INDEFERIDOS

PROT.14/10/24388 TEREZA DALL GALLO - PROT.14/10/41459 MARCIA V A DE SOUZA - PROT.14/11/11030
 MARIA I DA SILVA - PROT.14/11/12624 VALDIR RAMPAZO - PROT.14/11/14857 RAFAELA L TERSI -
 PROT.14/11/13567 LUCY V TREVISAN - PROT.14/11/14932 KIM IMPORTS COM. DE ROUPAS E ACES-
 SÓRIOS LTDA - PROT.14/10/33165 MARCELO M S NADIN - PROT.14/10/4485 LOURIVAL M FIDELIS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.14/11/7104 GUSTAVO DE S LIMA MARTINEZ - PROT.14/11/10088 FERNANDO E GATTO -

PROT.14/11/10171 MANOEL A MAGALHÃES PERA - PROT.14/11/10926 NEJ CONSTR. E INCORP.
 DE IMOVEIS LTDA - PROT.14/11/9794 LUIZ R DE ALMEIDA - PROT.14/11/10713 NUBIA M DU-
 ARTE - PROT.13/11/15856 ROBERTO C SOBRINHO - PROT.14/11/11402 EDUARDO C A ALEDO -
 PROT.14/11/12446 EDSON IGNACIO - PROT.14/11/13243 VALTER A DE SOUZA - PROT.14/11/13317 GAFI-
 SA - PROT.14/11/7073 OSVALDO GONÇALVES - PROT.14/11/15540 LUIZ C GHISELLI - PROT.14/11/13727
 DEMETRIUS R SOARES ALVES - PROT.14/11/13990 OSVALDO M DA SILVA - PROT.14/11/12542 MARIA
 L GERALDINI - PROT.14/11/9075 CAMILA P DE ALMEIDA - PROT.14/11/16038 OFFICEPLAN PLANEJA-
 MENTO GERENCIAMENTO - PROT.14/11/6577 CLARISSE Z BORELLI - PROT.14/11/8161 GILSON BAR-
 RETO - PROT.03/10/29416 NILSON P FRAGA

CANCELE-SE O AIM Nº 24377.

PROT.13/10/47834 TAISSA DOS SANTOS C PEREIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.14/11/15167 MARIO MARQUES

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.14/11/13483 M O A STEDILE ESTACIONAMENTO - PROT.14/10/32617 M H DE O FERREIRA ACA-

DEMIA DE GINASTICA - PROT.14/11/15055 WALTER PERIOTTO JR

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT.14/10/28321 FRANCIANE SIQUEIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT.14/10/44122 NELSON ALAITE JR

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATEN-

DIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 05 DIAS

PROT.14/11/16561 MARIA DE FATIMA R FREDIANI - INT Nº 75047

PROT.14/11/16561 MARIA DE FATIMA R FREDIANI - INT Nº 75048

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.76/32674 DEJAILDO VIANA FERREIRA - AIM Nº 25996

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.14/11/16561 MARIA DE FATIMA RESENDE FREDIANI - INT Nº 75046

PROT.12/11/1960 CYNIRA LAGOA SERIVANTE - INT Nº 71533

Campinas, 25 de setembro de 2014

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

FICA LEVANTADO O TERMO DE INTERDIÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA GUSTAVO AMBRUST

Nº 08 - CAMBUÍ.

PROT.13/11/10576 GNO EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA

DEFERIDOS

PROT.13/11/17344 ARGEMIRO DE S LIMA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/10/49207 VANA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.13/11/17479 OSMAR VAZ DE

CARVALHO NETO - PROT.00/54325 CLAUDIA M BATAGLIN - PROT.14/11/4165 MARCOS A DOS REIS -

PROT.14/11/16276 JOANILDES B DOS SANTOS DE A LEITE - PROT.14/11/10260 GENEZIO P DA SILVA -

PROT.13/11/18516 ANTONIA M B DALL' ORTO - PROT.14/11/10638 EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPI-

NAS LTDA - PROT.14/11/15693 OMAHA DI SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA - PROT.14/11/1075 DIREITO

EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.13/11/16989 CHURRASCARIA CAMPSUL LTDA

Campinas, 25 de setembro de 2014

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS**SÚMULA DE JULGAMENTO**

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, faz PUBLICAR a presente SÚMULA DE JULGAMENTO de reunião ocorrida em 25 de setembro de 2014, das 09 h às 12 h, na Sala de Reuniões do Departamento de Licenciamento Ambiental, no 17º andar, Av. Anchieta, nº 200, conforme segue abaixo:

PROTOCOLO	INTERESSADO	JULGAMENTO
2014.10.9863	EMDEC S/A - TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGEM LTDA.	INDEFERIMENTO
2014.10.36253	IB ENGENHARIA S/C LTDA.	INDEFERIMENTO

Outras informações poderão ser consultadas no protocolado acima indicado.

A partir da presente publicação, abre-se prazo de 05 (cinco dias) para alegações finais da recorrente, nos termos da Resolução SVDs nº 02/2014, artigo 10.

Campinas, 25 de setembro de 2014

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Presidente Da Junta Administrativa De Recursos

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/57171

Interessado: Cocamp Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data desta publicação, para apresentar os seguintes documentos:

- Projeto aprovado junto a Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Parecer emitido pela EMDEC para o empreendimento em questão;
- Apresentar o licenciamento ambiental emitido para o trecho de galeria de águas pluviais para atender o empreendimento;
- Apresentar Termo de Compromisso Ambiental e Autorizações para corte/transplântio devidamente assinados;
- Itens 4, 6 e 7 do Anexo I-A, subitem II, do Decreto nº 18.306/14.

Atendimento técnico e entrega de documentação das 14h00 às 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0155.

Campinas, 25 de setembro de 2014

ENGº DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR

Engenheiro Civil - Matrícula:123.234-7

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**COMUNICADO - 1º Publicação**

Prot.: 2010/10/41699

In.: Edmar Santos Cardoso

A análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos:

- Itens 2, 6 a 18, 21, 23, 24 e 26 do Decreto nº18.306/14;
- Comprovante de pagamento do boleto referente à análise de Licença Prévia e Licença de Instalação.

Para esclarecimentos, favor agendar com técnico. Fone: 2116-0104

Atendimento Anexo I: 2º e 4º- período da tarde.

Campinas, 25 de setembro de 2014

ENG. ARIANE FURLANES DA SILVA

Engenheira Ambiental - Matrícula: 126.198-3

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo LAO: 2014000638****Interessado: FYP Engenharia e Construções Ltda**

Deverá ser incluída no sistema LAO, no prazo de 30 dias, a documentação abaixo, nomeando-as, respectivamente, como Documentação complementar 09 e Documentação complementar 10:

- a) Matrícula do imóvel no nome da FYP Engenharia e Construções LTDA ou anuência de todos os proprietários;
b) Planta Urbanística Ambiental e Laudo de Caracterização da Vegetação devidamente assinados e acompanhados das respectivas ARTs.

Dúvidas, entrar em contato através do e-mail maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de setembro de 2014

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

Bióloga - Matrícula:126.297-1

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Convocação***Solicitação LAO: 2014000819****Interessado: CAMBER E CASTEREQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**

Em atendimento à solicitação número 2014000819, foi efetuada análise prévia da documentação enviada. Solicitamos o envio da documentação mínima e essencial relacionada abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias.

- Procuração para representação junto à Prefeitura Municipal de Campinas;
- Atualizar informações sobre o balanço hídrico no preenchimento do MCE;
- Documento comprobatório da destinação final dos resíduos sólidos gerados pela empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 25 de setembro de 2014

ENGº MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE

Engenheiro Ambiental - Matrícula:126.205-0

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA***CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA*

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2014 (terça-feira), primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na Sede do Conselho, Rua Heitor Pentead, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação das atas das Reuniões Ordinárias de 29/07/2014 e 26/08/2014;
- 2) Informes da Presidência;
- 3) Fala dos conselheiros;
- 4) Eleição das entidades regularmente aprovadas pela Comissão Eleitoral para as vagas remanescentes;
- 5) Apresentação da resposta da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano sobre a Avenida Mackenzie;
- 6) Apresentação Termo de Referência do projeto de sinalização da APA;
- 7) Pareceres da Comissão técnica de análise de protocolos.

25 de setembro de 2014

RAFAEL DUARTE MOYA

Presidente do CONGEAPA

CONSELHO DIRETOR DO FUNDIF**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF RESOLUÇÃO FUNDIF Nº 01/2014**

Dispõe sobre a publicação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, doravante denominado Conselho Gestor do FUNDIF, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 3º, Inciso XV, do artigo 8º da Lei nº 14.753 de dezembro de 2013 de Campinas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Publicar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos, aprovado em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGIMENTO INTERNO**CAPÍTULO I****DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE**

Artigo 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos, doravante denominado Conselho Gestor do FUNDIF, criado pela Lei Municipal 14.753, de 20 de dezembro de 2013 e integrado por 19 (dezenove) membros titulares, com igual número de suplentes, denominados Conselheiros, indicados pelos órgãos e entidades relacionados no artigo 5º da referida lei, tem por finalidade gerir o Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF.

CAPÍTULO II**DOS CONSELHEIROS**

Artigo 2º - O Conselho Gestor do FUNDIF é composto pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados no artigo 5º da Lei 14.753, de 20/12/2013.

§ 1º - Os representantes das entidades de que trata o inciso XVIII do artigo 5º da Lei 14.753, de 20/12/2013, serão indicados e eleitos pelas entidades cadastradas na Secretaria Executiva do FUNDIF, nos termos de edital específico.

§ 2º - Os representantes dos órgãos públicos e das entidades relacionados nos incisos II ao XI, XV, XVI e XVII do artigo mencionado no parágrafo anterior serão indicados pelos seus dirigentes legalmente constituídos.

§ 3º - Os representantes das entidades a que se referem os incisos XII ao XIV do artigo 5º mencionado no caput deste artigo serão eleitos, internamente, entre os conselheiros representantes da sociedade civil.

§ 4º - Os Conselheiros eleitos e os indicados pelos órgãos e entidades vitalícios serão nomeados pelo Prefeito Municipal e a nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

SEÇÃO I**DA ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS**

Artigo 3º - Além daquelas previstas no artigo 8º da Lei Municipal 14.753, de 20/12/2013, os Conselheiros, têm as seguintes atribuições:

- I - promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do FUNDIF;
- II - elaborar normas e estabelecer critérios para utilização dos recursos do FUNDIF;
- III - propor, discutir e votar proposições;
- IV - requerer reuniões extraordinárias do Conselho Gestor do FUNDIF, com a finalidade de tratar de assuntos relevantes, desde que o requerimento seja assinado por, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros.
- V - assinar a Folha de Presença nas reuniões;
- VI - solicitar o registro das suas manifestações nas atas das reuniões;
- VII - pedir vistas de processos e documentos que estejam sob análise do Conselho Gestor do FUNDIF;
- VIII - colaborar com o Presidente e os demais Conselheiros no cumprimento das suas atribuições;
- IX - comparecer às reuniões do Conselho Gestor do FUNDIF nos dias e horários fixados nos editais de convocação;
- X - justificar previamente, sempre que possível, para ausentar-se das reuniões;
- XI - aprovar bimestralmente os balancetes mensais;
- XII - aprovar a prestação de contas de que trata o § único do artigo 11 da lei mencionada no caput deste artigo.

SEÇÃO II**DO MANDATO**

Artigo 4º - Os Conselheiros eleitos na forma do disposto pelos incisos XII ao XIV e XVIII exercerão seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos; e os não eleitos, representantes dos órgãos e entidades vitalícios, também exercerão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos.

§ 1º - O Conselheiro que não comparecer em 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, num mesmo ano, e que não tenha sido substituído pelo seu suplente, perderá o mandato, devendo o órgão ou a entidade representado indicar seu substituto num prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do ofício comunicativo e determinativo, expedido pelo Presidente.

§ 2º - Os Conselheiros exercerão suas funções sem qualquer remuneração, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III**DA PRESIDÊNCIA**

Artigo 5º - A presidência do Conselho Gestor do FUNDIF será exercida pelo Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do disposto pelo inciso I do artigo 5º da Lei Municipal 14.753, de 20/12/2013.

§ Único - Nas ausências do Presidente, as reuniões serão presididas pelo representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou, na ausência deste, pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 6º - Compete ao Presidente:

- I - representar o Conselho Gestor do FUNDIF;
- II - convocar e presidir as reuniões;
- III - votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade, no caso de empate;
- IV - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;
- V - proclamar o resultado das votações;
- VI - decidir sobre questões de ordem e forma de debates;
- VII - dar posse e exercício aos membros do Conselho Gestor do FUNDIF;
- VIII - tomar medidas urgentes de interesse do FUNDIF, sempre com apoio em lei e neste regimento, e submetê-las à homologação do Conselho Gestor do FUNDIF na reunião imediatamente subsequente;
- IX - autorizar a movimentação dos recursos do FUNDIF, em conjunto com o Coordenador da Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- X - submeter os casos não previstos neste Regimento à deliberação do plenário do Conselho Gestor do FUNDIF; e
- XI - providenciar as diligências solicitadas pelos Conselheiros.

CAPÍTULO IV**DAS REUNIÕES**

Artigo 7º - O Conselho Gestor do FUNDIF reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses, em sua sede no Paço Municipal, ou extraordinariamente em qualquer localidade do território municipal, quando convocado pelo seu Presidente ou por, no mínimo, 50% dos seus membros titulares.

§ 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente, através de edital remetido aos Conselheiros via e-mail e publicado no Diário Oficial do Município, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º - A pauta dos assuntos a serem apreciados na reunião deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de convocação, e enviada aos Conselheiros, juntamente com o e-mail convocatório.

§ 3º - Terão prioridade de análise, discussão e deliberação os projetos sobre temática decidida como prioritária no âmbito de outros conselhos municipais;

§ 4º - O Presidente, juntamente com os membros do Conselho Gestor do FUNDIF, deverá elaborar um calendário anual das reuniões, que poderá, entretanto, ser modificado, a qualquer tempo, se houver consenso.

Artigo 8º - O quorum para instalação e funcionamento dos trabalhos deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho Gestor do FUNDIF, e as deliberações deverão ser tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ Único - Caso não haja quorum na primeira chamada, deverão ser aguardados 30 (trinta) minutos, para nova verificação dos presentes, quando serão iniciados os trabalhos ou encerrada a reunião.

Artigo 9º - Os suplentes dos Conselheiros titulares deverão ser convidados para as reuniões, com direito a voz.

§ Único - Nas suas ausências, Conselheiro Titular será substituído pelo respectivo suplente, com todos os poderes a ele conferidos.

Artigo 10 - A discussão ou votação de matéria da ordem do dia poderá ser adiada, uma única vez e de forma justificada, por deliberação dos Conselheiros, fixando-se o prazo de adiamento.

Artigo 11 - Antes de encerradas as discussões, os Conselheiros, com direito a voto, poderão pedir vistas aos documentos relativos à matéria em debate.

Artigo 12 - Antes de ser proclamado o resultado, ocorrendo fato superveniente, a critério dos Conselheiros, com direito a voto, será permitida a reconsideração do votante.

Artigo 13 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas nas reuniões deverão ser registrados em ata, devendo conter as proposições e votações majoritárias e minoritárias, com os nomes dos respectivos votantes, a qual será lida e votada na reunião subsequente e publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 14 - As atas das reuniões, após aprovadas, deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo servidor da Secretaria Executiva que secretariar os trabalhos e, juntamente com a página de sua publicação no Diário Oficial do Município, juntadas em autos

próprios, mantidos nas dependências da referida secretaria, onde poderão ser consultadas a qualquer tempo.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 15 - O FUNDIF terá uma Secretaria Executiva, exercida por servidor de carreira, sem obrigatoriedade de remuneração adicional, diretamente subordinada ao Presidente do Conselho Gestor do FUNDIF, e disponibilizada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 16 - Compete à Secretaria Executiva do FUNDIF:

- I - executar os serviços administrativos, contábeis e financeiros do FUNDIF;
- II - providenciar a inclusão dos recursos de qualquer fonte no orçamento do FUNDIF, antes de sua aplicação;
- III - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa, acompanhar a sua execução e a aplicação de disponibilidade de caixa;
- IV - responsabilizar-se pela execução do cronograma físico de atividade ou de projeto beneficiado com recursos do FUNDIF;
- V - elaborar balancete mensal e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Finanças;
- VI - elaborar o PPA, LDO e LOA do FUNDIF;
- VII - secretariar as reuniões, redigir as suas atas, executar as atividades mencionadas no artigo 14 e os serviços necessários ao funcionamento do Conselho Gestor do FUNDIF;
- VIII - outros serviços inerentes ao Conselho Gestor do FUNDIF e determinados pelo seu Presidente;
- IX - elaborar o Relatório Anual de Atividades do Fundo e o resultado do exercício, como previsto no art. 101 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e ao Gabinete do Sr. Prefeito.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - Poderão ser convidadas para participar das reuniões do Conselho Gestor do FUNDIF, pessoas capazes de contribuir para enriquecer assuntos a serem debatidos.

Artigo 18 - As resoluções do Conselho Gestor do FUNDIF poderão ser revistas a qualquer tempo, por solicitação do Presidente, ou de qualquer um dos Conselheiros, desde que não prejudique direito adquirido e tenha a aprovação de, no mínimo, 10 (dez) Conselheiros, com direito a voto, presentes à reunião.

Artigo 19 - Os casos omissos, ou que dependam de interpretação, serão resolvidos pela maioria absoluta dos Conselheiros com direito a voto, ou seja, 10 (dez) Conselheiros.

Artigo 20 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser alterado, com a aprovação da maioria absoluta dos Conselheiros com direito a voto, ou seja, 10 (dez) Conselheiros.

Campinas, 24 de setembro de 2014

ROGÉRIO MENEZES
Presidente do FUNDIF

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores cujas matrículas se encontram relacionadas abaixo, para comparecimento no dia 07/10/2014 das 9 às 11hs, para tratar de assuntos referentes à aposentadoria, de acordo com a solicitação feita pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas.

O não comparecimento implicará no prosseguimento e finalização do processo.

matr. 110066-1
matr. 106116-0
matr. 108.340-6

Campinas, 23 de setembro de 2014

ALINE PÉCORA
Diretora Previdenciária

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO

Fica(m) o(s) servidor(es) inativo(s) abaixo relacionados notificados sobre a abertura de apuração de irregularidade na concessão do benefício de aposentadoria, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando que o procedimento poderá resultar na revisão do valor do benefício e devolução de valores pagos. Está facultada a **apresentação de defesa escrita** no prazo de **30 (trinta) dias, sob pena de preclusão**. Os autos do processo administrativo estarão com vista franqueada na sede do CAMPREV, na Rua Sacramento nº 374, Diretoria Previdenciária - Setor Aposentadoria, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira. A não apresentação de defesa escrita no prazo legal e devidamente protocolada no Setor de Expediente do CAMPREV será considerada como reconhecimento do débito e concordância com os valores apurados ensejando a interposição das medidas judiciais cabíveis e a incidência de juros moratórios e pagamento de honorários advocatícios.

Matrícula nº 9045-0 - Processo 2009/10/03034

Campinas, 24 de setembro de 2014

ALINE PÉCORA
Diretora Previdenciária

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 25/02268/2014

MODALIDADE: COVITE Nº 10/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV

CONTRATADA: KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ 03.455.628/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 03 impressoras multifuncionais, sendo 02(duas) com impressão preto e branco e 01(uma) com impressão preto e branco e colorida, com o fornecimento dos suprimentos, exceto papel, manutenção corretiva, preventiva e mão de obra inclusos no preço para uso das Diretorias: Previdenciária e Administrativa do Camprev

VALOR TOTAL: R\$ 22.077,12 (vinte e dois mil, setenta e sete reais e doze centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

ASSINATURA: 23/09/2014.

Campinas, 23 de setembro de 2014

CLAUDIO LUIZ MORAES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2014
A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 03/10/2014 das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos **Capítulo 1** "Das Disposições Preliminares", **item 1.7, Capítulo 2** "Dos requisitos para Contratação" e no **Capítulo 14** "Da Contratação", **item 14.6** do Edital 01/2014. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 14, item 14.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Aline, por meio dos telefones 3772-1576 ou 3772-1577.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLAS-SIF
0315642-7	DAVI CHRYSYTIAN MELLO OFFERNI	ADVOGADO I	268213744	1
0302750-3	GONZALO CAICEDO NETO	ADVOGADO I	41749628	2
0312513-0	MARCIO GABRIEL INADA	ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA I	440156762	1
0308963-0	CAMILA LORAINÉ NOGUEIRA	ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA I	11378871	2
0303853-0	MARIA CAROLINA SCAVITTI	ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA I	287586492	3
0304531-5	RUBENS CRUZ PRAUDE	ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA I	331454750	4
0314359-7	JULIO CESAR CALZAVARA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	194168554	1
0303482-8	VINICIUS GUIMARAES CASSIANO RIBEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	482724924	1
0314699-5	RODOLFO GRACHET GONCALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	401597258	2

Campinas, 25 de setembro de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2014 - Pregão Presencial nº 016/2014 - Protocolo nº 013/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Laguna Distribuição Ltda. ME - CNPJ: 82.596.792/0001-73 Objeto: fornecimento de equipamentos de análises de opacidade e gases em veículos automotores - Do Valor Total: R\$ 117.000,00 - Do Prazo: 13 (treze) meses - Data: 22/09/2014.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC S/A (CPA-TAXI) **NOTIFICA** o Sr. Juliano Lino de Faria, Cotax nº 1.1971 que por decisão do Sr. Diretor de Presidente da EMDEC, foi aberto o processo administrativo nº 03/2014, protocolo nº 11.601/1/2014, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel TAXI e, eventualmente, aplicar sanções.

Poderão os interessados apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, fax, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Nesta ocasião o averiguado deverá indicar as provas que pretende produzir para elucidação dos fatos conforme §2º, art. 10 da Resolução 174/2011. A Assistência por advogado é facultativa.

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES CPA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 282/2014

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 015/2014

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 020/2014 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 015/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de toner para impressoras a fim de suprir as necessidades dos departamentos da FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO, o qual foi ADJUDICADO para a empresa **RC INSUMOS COM. E SERV P/ RECARGAS DE CARTUCHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.214.754/0001-23** no valor total de **R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais)**, classificada em 1º lugar.

II. AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais).

Campinas, 25 de setembro de 2014

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 226/2014

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 009/2014

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 019/2014 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 009/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para **aquisição de veículo sedan de tração mecânica novo "zero quilômetro"**. **Potência do motor mínimo de 1.6 motor 4 cilindros, câmbio manual, ar condicionado retro-visores externos com regulagem elétrica, sistema de alarme com acionamento a distância, vidros elétricos, travas elétricas nas 4 portas. Rádio com mp3 player e conexões**, o qual foi ADJUDICADO para a empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **59.104.422/0024-46** no valor total de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), classificada em 1º lugar.

II. AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

Campinas, 25 de setembro de 2014
PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação José Pedro de Oliveira- FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 013/2014, Protocolo FJPO nº 291/2014** - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária para auxiliar no Projeto de Restauração Florestal no interior da ARIE Mata de Santa Genebra, Campinas/SP.

O edital poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão "PDF" (Edital e Anexos I a VIII), nesse mesmo local, retirando-se CD-R, mediante a entrega, no mesmo ato, de um CD-R novo, solicitado através do e-mail licitacoes.fjpo@santagenebra.org.br ou feito download no site da FJPO, no endereço www.santagenebra.org.br (clicando no link "Licitações"), em caso de dificuldades para acessar o Edital através do link, podem os interessados ligar nos telefones: (19) 3749-7200 Ramal 14 ou (19) 3749-7207.

O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **15/10/2014 às 10:00 horas**, Campinas, 25 de setembro de 2014

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/214 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em bombas peristálticas com fornecimento de peças. Recebimento das propostas até às **8h do dia 13.10.2014** e início da disputa de preços **dia 13.10.2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2014/190 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de peróxido de hidrogênio (H2O2). Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.**, pelo valor total de R\$ 936.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n. 2014/05 - Objeto: Prestação de Serviços de Instalação Elétrica para Iluminação Externa do Almoarifado Cidade Jardim da SANASA-CAMPINAS, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão-de-Obra. Comunicamos a homologação com adjudicação do objeto à empresa: **ELETROTÉCNICA PIRES LTDA.**, valor total de R\$ 326.093,40, pelo período de 6 (seis) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 25 de setembro de 2014

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2014/5991; Contratada: EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda; CNPJ: 54.695.317/0001-19; Concorrência Pública 02/2014; Objeto: prestação de serviço de elaboração de projetos executivos do sistema de coleta e afastamento do esgoto do bairro Alphaville-Guará, incluindo serviços de campo e licenciamentos ambientais; Vigência: 08 meses; Valor: R\$831.313,03.

Contrato n. 2014/5993; Contratada: Ahese Engenharia Ltda; CNPJ: 57.103.673/0001-94; Concorrência Pública 02/2014; Objeto: prestação de serviço de elaboração de projetos executivos do sistema de coleta e afastamento do esgoto do bairro San Conrado, incluindo serviços de campo e licenciamentos ambientais; Vigência: 08 meses; Valor: R\$1.258.260,07.

Contrato n. 2014/5994; Contratada: Adisan Engenharia de Projetos Ltda; CNPJ: 64.504.434/0001-01; Concorrência Pública 02/2014; Objeto: prestação de serviço de elaboração de projetos executivos do sistema de coleta e afastamento do esgoto da região de expansão do sistema Capivari II, incluindo serviços de campo e licenciamentos ambientais; Vigência: 08 meses; Valor: R\$554.200,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/227 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/10/2014 e início da disputa de preços dia 10/10/2014 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/201 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de espectrofotômetro. Tendo em vista que a licitação foi fracassada, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, até às **8h do dia 09/10/2014** e início da disputa de preços **dia 09/10/2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 033 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 025 de 08 de agosto de 2014, que determinou o afastamento preventivo do servidor de matrícula nº 1191, objetivando a apuração dos fatos contidos nos protocolos nº 7359 e nº 7360, ambos do dia 05 de agosto de 2014, com a maior lisura possível, evitando-se assim qualquer interferência do mesmo na condução dos trabalhos e requisição de informações pertinentes.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 25 de setembro de 2014
CELSO LORENA DE MELLO
 PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Nelson Benedito Giovanini, RG: 62.590.039

Referente: Avaliação PNE

Edital: 001/2014

Parecer: Favorável ao reconhecimento JMO:229/14

Julio César Favinha, RG:291997120

Referente: Avaliação PNE

Parecer: Favorável ao reconhecimento JMO: 228/14

COORDENADORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

40A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 40ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2014, QUINTA-FEIRA, ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 40ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2014, quinta-feira, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma de Mérito Amigo da Terceira Idade a Arnaldo Faria de Sá.

Campinas, 25 de setembro de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

57A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a requerimento de urgência 2036/14 devidamente aprovado:

01) 1ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 38/14, processo nº 217.483, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Incluído na pauta a requerimento de urgência 2038/14 devidamente aprovado:

02) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 252/14, processo nº 217.414, de autoria do Senhor Thiago Ferrari, que institui o "Mês Carlos Gomes" e dá outras providências.

03) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 38/14, processo nº 215.768, de autoria do Senhor Luiz Cirilo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de reciclagem e monitoramento das condições de saúde (física e mental) dos motoristas de transportes coletivos da cidade de Campinas/SP. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

04) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 18/14, processo nº 215.735, de autoria do Senhor Gustavo Petta, que concede o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" ao Professor Mário Luiz Adão de Souza. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 28/14, processo nº 216.017, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" ao Senhor João Xavier. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 212/14, processo nº 216.999, de autoria do Senhor Luiz Rossini, que denomina Rua Milton Garandy uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

07) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 187/14, processo nº 216.971, de autoria do Senhor Cidão Santos, que cria, no município de Campinas, o "Dia Municipal do Bombeiro Profissional Civil". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Matérias adiadas de reunião anterior.

09) Discussão e Votação da Ata.

10) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 25 de setembro de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

58A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta a requerimento de urgência 2057/14 devidamente aprovado:

01) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 143/14, processo nº 216.727, de autoria do Senhor Tico Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento de premiação em pecúnia aos atletas vencedores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres no município de Campinas, quando a inscrição para o evento estiver condicionada ao pagamento de valores.

Incluído na pauta a requerimento de urgência 2068/14 devidamente aprovado:

02) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 114/14, processo nº 217.509, de autoria do Senhor Rafa Zimbaldi, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Chorus Escola de Música.

03) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 82/14, processo nº 216.630, de autoria do Senhor Professor Alberto, que concede o título de Cidadã Campineira a Vanda de Queiroz Ramos. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

04) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 250/14, processo nº 217.412, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, cria o Programa Municipal de Economia Solidária e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 109/14, processo nº 217.407, de autoria do Senhor Carlinhos Camêlo, que concede o Diploma de Mérito Cultural à Senhora Regina Célia Batista Moraes de Camargo. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 232/14, processo nº 217.291, de autoria do Senhor Jeziel Silva, que denomina Rua Avilson Perin uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

07) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 242/14, processo nº 217.354, de autoria do Senhor Luiz Rossini, que denomina Rua Alvaro Santucci Noventa uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Matérias adiadas de reunião anterior.

09) Discussão e Votação da Ata.

10) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 25 de setembro de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:

diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel. Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas: Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.



Ligue: (19) 3755-6533

Cinema e Mis



Todas as sextas e sábados, exibição de filmes em DVD!

Sexta feira às 19hs
Sábado às 16h e 19h30,
com debate após a exibição!

Museu da Imagem e do Som-Campinas
Palácio dos Azulejos-
R. Regente Feijó, 859

ENTRADA FRANCA!

